

## Ata da 12.<sup>a</sup> Sessão Ordinária — Convocação Extraordinária, em 2 de março de 1959

Presidência do sr. Guataçara Borba Carneiro, Secretariada pelos srs. Aníbal Curi e Machado de Lima.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, João Cernicchiaro, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Nelson Rosário, Machado de Lima, Antonio Ruppel, Amaury Silva, Cândido de Oliveira Neto, Elias Nacle, Emílio Carazzza, Ernesto Moro, João Ribeiro Junior, Vargas de Oliveira, Joaquim Néia, Jorge Nassar, Colombino Grassano, José Hoffmann, Ladislau Lachoski, Lincoln da Cunha Pereira, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário Faraço, Miguel Dinizo, Néo Martins, Nicanor de Vasconcelos, Paulo de Camargo, Renato Bueno, Silvino Lopes, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros e Waldemiro Haneiko (32); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Antonio Annibelli, Amadeu Puppi, Eurico Batista Rosas, Felipe Bittencourt, Sady de Brito, João Neves, João Mansur, Jorge Maia, Libânio Cardoso, Mário de Barros, Nilson Ribas, Ruy Gândara e Zaquel de Melo (13).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

### SESSÃO

passando o sr. 2.<sup>o</sup> Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a Ata.

O SR. WALDEMAR DAROS — (Sobre a Ata). Sr. Presidente

O vereador Ondino Camargo Loyola apresentou, na Câmara Municipal, um projeto de lei para a concessão do título de cidadão honorário de Curitiba ao sr. Abílio Holzmann.

A iniciativa merece louvores, porque Abílio Holzmann, embora não seja curitibano, suas ações, seu trabalho como um dos pioneiros do rádio em nossa terra, tem sido de molde a classificá-lo como um dos melhores curitibanos.

Nas lutas de reivindicações populares o Sr. Abílio Holzmann juntamente com outros cidadãos pontagrossenses, foi um dos baluartes para a criação da Faculdade de Direito, de Filosofia e Farmácia da cidade de Ponta Grossa. Diretor da Rádio Cultura, em nossa cidade, tem feito daquela emissora o porta voz das reivindicações populares. Não a tem feito uma estação política, como acontece com a maioria das existentes em nossa cidade. Os seus microfones se acham sempre à disposição daqueles que queiram debater uma causa justa. Por isso, a iniciativa da Câmara Municipal merece louvores e as nossas congratulações, porque assim, procedendo, praticou apenas um ato de justiça.

Era o que tinha a dizer sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (Pausa).

O SR. ERNESTO MORO — (Sobre a ata). Solicitamos a palavra, sr. Presidente, para em nome da bancada do Partido Social Democrático, nos

congratularmos com S. Excia. o Sr. Presidente da República, pela feliz escolha para as altas funções de Diretor do Instituto Nacional do Mate, o Dr. Pedro Firman Netto, homem de grandes conhecimentos da lavoura, homem de grande conhecimento das zonas agrícolas e não menos conhecedor dos problemas da erva mate do Paraná.

Assim é, sr. Presidente, que em nome da bancada do P.S.D., congratulo-me com S. Excia. o Sr. Presidente da República e com o Povo do Paraná.

Aproveitando a oportunidade, sr. Presidente, e em nome da mesma bancada, requerendo à Mesa após ouvido o Plenário, seja consignado um voto de profundo pesar pela morte do cidadão Gastão Caetano da Silva, antigo comerciante da capital e velho revolucionário, que participou da revolução de 24 e 30. Homem de grande conceito dentro do Estado do Paraná.

Assim sendo, sr. Presidente, é que requeiro seja consignado nos anais dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — (Sobre a ata). Sr. Presidente, srs. Deputados; antes de entrar em considerações sobre o assunto que me traz à tribuna, desejo, aproveitando a oportunidade, agradecer, já que é esta a primeira vez que ocupo a tribuna, na atual legislatura, a todos os meus amigos, que nas últimas eleições me honraram fazendo com que eu viesse para esta Casa. Agradeço também aos meus colegas das forças armadas, aos meus companheiros expedicionários, membros da polícia civil, principalmente os desta Capital. A todos eles, creio que não seria necessário dizer que no exercício deste mandato, serei sempre firme em meus propósitos em responder à confiança com que me honraram. Porque, além de ser meu dever, compreendo o mandato de dignidade que é um dever imposto pelo próprio mandato que nos foi outorgado.

Sr. Presidente, srs. deputados. Tenho acompanhado sempre com a maior atenção, porque este é um dever que me impõe a própria gerência dos negócios e a conduta dos altos dignatários do povo. Não somente com relação ao nosso Estado, mas também, quanto ao âmbito federal, e, principalmente, com referência aos homens que representam o pensamento do povo do Paraná no Congresso Federal. Tenho acompanhado a conduta de nossos representantes, não somente através do contato pessoal e direto, como, também, através do noticiário que nos é fornecido pela imprensa falada e escrita, e, principalmente, pela leitura periódica do Diário do Congresso Nacional. É sempre com satisfação, sr. Presidente, que vemos a atuação marcante de nossos representantes. Tenho em mãos o Diário do Congresso de 30 de janeiro último, que traz inserido o brilhante discurso pronunciado pelo nosso conterrâneo, ex-deputado Portugal Tavares, ao ensejo do encerramento de suas atividades parlamentares e que, como tão bem acentuou nessa oportunidade de sua vida pública, que ele encerrou nas hostes do glorioso Partido Republicano, ao qual, também, já tive a honra de pertencer na legislatura passada.

Não viria a esta tribuna para roubar o precioso tempo de meus nobres colegas se se tratasse apenas de um mero discurso de despedida, porque este é um assunto de rotina nas lides parlamentares, porque todos nós, cedo ou tarde, também um dia teremos que fazer as nossas despedidas.

Entretanto, sr. Presidente, srs. Deputados, há fatos que fogem ao lugar comum, porque assumem foros de verdadeira consagração. Vimos, por exemplo o que recentemente sucedeu a esses grandes cultos da política nacional, qu são Flóres da Cunha e Otávio Mangabeira, e agora, no Diário do Congresso li com satisfação que a despedida de Portugal Tavares daquela

alta Casa do povo, não ficou aquem das homenagens tributadas a esses grandes brasileiros. E por que, sr. Presidente, srs. Deputados? Porque são homens públicos aquêles que, com sua cultura, com sua inteligência, com seu trabalho, com sua dignidade, dão tudo em prol do bem estar de seus semelhantes, e amam verdadeiramente sua Pátria. Cedo ou tarde, queiram ou não os cétricos e derrotistas, terão, forçosamente, o reconhecimento, a gratidão, até mesmo de seus mais acérrimos adversários. E o discurso que Portugal Tavares pronunciou nesta data, não foi apenas uma bela página de oratória, foi acima de tudo, uma verdadeira afirmação de fé democrática e de confiança nos destinos gloriosos da Nação. No seu discurso Portugal Tavares falou sobre pecuária, sobre indústria, comércio, energia, transporte, política cambial, forças armadas, demonstrando a cultura que possui e, estu- dioso como é, dos magnos problemas que afligem a nacionalidade.

Sr. Presidente, não vou ler este discurso, porque é longo, basta dizer que S. Excia. ocupou quase toda a hora do Expediente. Entretanto, julgo que seja uma peça que deve ser lida e, acima de tudo, guardada pelos anais da Casa, para que, no futuro, se alguém de boa vontade se dispuser a escrever a história do Paraná, dos homens que produziram e fizeram na política do Paraná, não seja o nome de Portugal Tavares esquecido, esse ilustre homem público, que não apenas foi Deputado Federal, mas por duas vezes, com raro brilhantismo, ocupou assento nesta Casa, tendo chegado a Secretário de Estado, no governo honrado de Bento Munhoz da Rocha Netto.

Sr. Presidente, encerrando minhas palavras, encaminho à Mesa um requerimento, por meio do qual peço a transcrição nos Anais da Casa do discurso pronunciado por S. Excia.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira discutir a ata, declaro-a aprovada com as observações feitas pelos srs. deputados Waldemar Daros, Ernesto Moro e Agostinho Rodrigues.

Encontrando-se em uma das dependências desta Casa o sr. deputado José Hoffmann, eleito pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro, a Mesa designa os srs. deputados João Ribeiro Jr. e Haroldo Leon Peres para conduzi-lo até esta Mesa, a fim de que o mesmo preste o compromisso legal.

(Conduzem o Deputado até a mesa)

Estando presente o sr. deputado José Hoffmann esta Presidência pede a todos os srs. Deputados para que fiquem em pé, a fim de que o mesmo preste o compromisso da Lei.

(É prestado o compromisso).

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte  
EXPEDIENTE:

REQUERIMENTOS:

— Do sr. Waldemar Daros, solicitando dispensa de Redação Final para os projetos de lei que, não tendo recebido emendas, sejam aprovados na sessão de hoje, em 3.ª discussão.

— Do sr. Agostinho Rodrigues, solicitando a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão do Projeto de Lei n. 1168-57.

— Do sr. Ernesto Moro, solicitando a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão, do Projeto de Lei n. 570-58

PROJETO:

Projeto de Lei n.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica criado o Distrito Administrativo de Fernão Dias com sede no Patrimônio Fernão Dias com a denominação de Ouro Verde, no

Município de Munhoz de Mello, Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

a) — Com a sede do Município: — Começa na barra do ribeirão Interventor, segue por este acima até encontrar a «Água da Fazenda Gustavo Ribas»; segue por esta acima até sua cabeceira, de onde, em linha seca, alcançará o espigão divisor, segue a direita com a direção ao Guareta, até encontrar a linha divisora com o distrito de Santa Zélia.

b) — Com o Distrito de Santa Zélia: — Começa no Espigão do Guareta, no marco divisor com o Distrito de Santa Zélia; segue pela linha divisora até encontrar a cabeceira da Água Barbosa; desce por esta até encontrar o Ribeirão Fernão Dias; desce por este até a sua barra com o Rio Bandeirantes; desce por este até o ponto de partida.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1959.

(a) João Cernicchiaro

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Nelson Rosário.

O SR. NELSON ROSARIO — sr. Presidente, srs. Deputados. Ocupo, hoje, esta tribuna com satisfação e porque não dizer com alegria para relatar à Casa assunto pertinente ao grande município de Londrina, o qual tenho a honra de representar nesta Casa.

O município de Londrina, em dezembro do corrente ano, fará 25 anos. Por este motivo, houve por bem o sr. Prefeito Municipal de denominar o corrente ano, de ano do jubileu de prata do nosso Município, em função da importância que o pretende, e a gente de Londrina de destacar os feitos as realizações e o progresso ocorrido em nosso Município. Assim sendo, no dia 22 de fevereiro último, com a marca inicial do jubileu paranaense do nosso Município se instalou o primeiro Congresso de Odontologia no norte do Paraná, e foi prestigiado pela Associação Odontológica do Norte do Paraná. Lá compareceram representantes de odontologia do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e de Curitiba, bem como do interior do Estado. Os trabalhos foram proveitosos e ontem se encerraram. E, para felicidade nossa, dentre os assuntos ventilados, um foi a orientação da água que Londrina serve à sua gente. O Sr. Prefeito Municipal estava presente a essa reunião, comprometendo-se a incluir esse melhoramento quando do término da construção do serviço de água e esgoto em nossa cidade. Assim sendo, terminado esse serviço, Londrina contará com esse benefício e ficará colocada entre as 7 cidades brasileiras que estão dotadas de fluoretação da água. Queria então, nesse instante, me congratular com o Executivo do nosso Município. E, como dizia, tinha mais outros assuntos para relatar a esta Casa, e entre esses um que se refere aos esportes de nosso Município e os seus desportistas, especialmente os amadores, que desejam a construção de um ginásio de esporte naquela cidade. Ginásio esse que ficará patrocinado, principalmente, pela Liga de Esportes Atléticos de Londrina e pela Real. Porque, Londrina vem se projetando não só no Estado, mas também fora dele, no esporte, dando grandes atletas e melhorando a saúde de nossa gente. Por isso, me propus a apresentar a esta Casa, o seguinte projeto: (lê)

“PROJETO DE LEI N.º .....

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Viação e Obras Públicas, Departamento de Edificações, um crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado à construção, na

cidade de Londrina, de um Gymnasium para a Liga de Esportes Atléticos de Londrina (L.E.A.L.)

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1.959.

(a) Nelson Rosário.

**JUSTIFICATIVA:** — Londrina festeja no corrente ano seu jubileu de Prata e marcantes solenidades marcarão o feliz evento e nada mais justo, portanto, que o Estado se associasse às solenidades presenteando a cidade com um Gymnasium. Londrina de maneira marcante tem projetado o Estado nas competições atléticas em que tomou parte e foi a criadora em nosso Estado dos denominados Jogos Abertos do Paraná.

Os atletas de Londrina tem participado nos Jogos Abertos do Estado de São Paulo e ali temos visto tremular a bandeira paranaense para honra e orgulho nosso, dando relêvo a Londrina e ao Paraná.

Isso vem sendo realizado com recursos particulares e nossa juventude vem se aprimorando nos esportes amadores em ambientes diversos e, algumas vezes, inadequados, razão pela qual nos propusemos a solicitar do Governo do Estado êsse benefício para a nossa cidade, tendo em vista, ainda, que é obrigação precípua do Poder Público a educação física da juventude, propiciando, ainda, os meios necessários à prática sadia do esporte”.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Haroldo Leon Péres.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Sr. Presidente, srs. Deputados. Ocupo a tribuna, para abordar alguns aspectos do problema cafeeiro de nosso Estado ao ensejo da visita, ante-ontem realizada ao Pôrto de Paranaguá, pelo eminente Presidente do IBC, Sr. Renato Costa Lima.

Inicialmente, é meu desejo congratular-me com aquêle ilustre homem público, pela sua atitude, em vir ao Pôrto de Paranaguá, para abrilhantar as comemorações do recorde de exportação da rubiácea que vem realizando aquêle Pôrto. Mas, sr. Presidente, a par de nossa acendrada alegria pela verificação, de que o Pôrto de Paranaguá cada vez mais ascende em sua exportação de café, devo fazer alguns reparos à política cafeeira que vem sendo orientada pelo sr. Renato Costa Lima.

Um aspecto tem me chamado a atenção. A safra cafeeira dêste ano, no Paraná, foi de 8 milhões de sacas aproximadamente, das quais 4 milhões e 800 mil destinadas à exportação, de acôrdo com a percentagem estabelecida pelo IBC, que destina à exportação 60% da safra cafeeira. Destas 4 milhões e 800 mil sacas, já foi exportada a quase totalidade. Devem restar, talvez, 800 mil sacas para exportar, e a consequência disto é que, fatalmente, o Pôrto de Paranaguá irá entrar em decréscimo de movimento. Então, chegaremos aos meses de maio, junho e julho, quando se inicia a safra de 59-60, com o Pôrto de Paranaguá inteiramente paralisado na exportação de café. Porque, restando uma pequena quota dessa vasta exportação, evidentemente êsses recordes de movimento não continuarão nos meses seguintes. Haverá uma solução de continuidade no movimento daquele Pôrto, o que não é de desejar.

O IBC advoga a necessidade de uma política de agressividade no mercado externo, e essa interrupção no movimento do Pôrto de Paranaguá, repercutirá muito mal no mercado exterior.

De modo que, queria desta tribuna, endereçar um apêlo no sentido de reverter ao Paraná, a quota enviada para São Paulo, a titulo de quota de consumo, para que esta também seja destinada à exportação pelo Pôrto de Paranaguá. E, seria substituída na safra futura, com igual quantidade que fôsse exportada e uma necessidade premente. Há dias já euca-

nhei da tribuna desta Casa projeto que considero importante para o Paraná, sobre o envio dessa quota de consumo enviada a São Paulo. Porque, sr. Presidente, quem conhece o problema cafeeiro sabe bem que essa dita quota de café de primeira qualidade, bebida excepcionalmente boa, e na realidade se destina a São Paulo para exportação e não para consumo. De maneira que, o Pôrto de Paranaguá em todos os seus aspectos e os produtores de café, porque entregam café de boa qualidade ao preço mais baixo que corresponde à quota de consumo. Perde o Estado nos seus interesses cafeeiros, porque com a evasão do café para São Paulo, será aquele Estado irmão que se favorecerá com a arrecadação fiscal. E sobretudo perde o Pôrto de Paranaguá o comércio cafeeiro do Paraná, porque terá diminuído o seu movimento. Ao contrário do que está sucedendo, entendo que a Política Governamental, e a própria política do Instituto Brasileiro do Café, o que aliás não faria mais do que justiça ao Paraná — deveria criar atrativos para o Pôrto de Paranaguá, de maneira a torná-lo um grande porto, torná-lo um grande centro de atividades comerciais cafeeiras. Grande parte do movimento cafeeiro só é feito pelo Pôrto de Paranaguá. O Governo do Paraná e o próprio Instituto Brasileiro do Café devem criar condições para que Paranaguá se transforme no primeiro mercado cafeeiro do Brasil. E não é difícil, Sr. Presidente, atingir esse desideratum. Não poude, infelizmente comparecer ao encontro do Instituto Brasileiro do Café e assim, por esse microfone, dessa tribuna, faço o meu apêlo, que desejaria ter feito pessoalmente a S. Excia. no sentido de que faça retornar ao Paraná aquelas duas mil sacas ditas de consumo, que foram para o Estado de São Paulo para que, assim, se veja protegida a nossa economia cafeeira. É um apêlo que eu quero deixar consignado da tribuna pedindo a colaboração dos meus nobres pares, principalmente aqueles que como eu, representam as regiões cafeeiras do Estado, no sentido de que reforcem o meu apêlo, junto às altas autoridades do Instituto Brasileiro do Café.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Paulo Camargo, terceiro orador inscrito. (Pausa).

Estando ausente o sr. deputado Paulo Camargo, concedo a palavra ao sr. deputado João Cernicchiaro, quarto orador inscrito.

O SR. JOÃO CERNICCHIARO — Sr. Presidente, srs. deputados.

A semana passada ocupei esta tribuna, não terminando a minha oração, pelo adiantado da hora. Mas, agora, venho a esta tribuna, conforme prometi, terminar aqui o meu relatório e também fazer alguns comentários sobre a administração.

Sr. Presidente, terminei meu discurso falando sobre a desonestidade do delegado de policia. Depois falei sobre as escolas que tinha construído, 4 grupos escolares de alvenaria; agora quero dizer que construí, também, mais 6 grupos escolares de madeira, um na Vila Cascata, um no Corte Novo Mundo, outro em Santo Antônio e outro ainda no município de Astorga. Mas, o nobre deputado Colombino Grassano disse nesta Casa que não aprovava minhas contas. Não tenho nada com isto, porque se não aprovam é porque não querem. Por quê, esse mesmo Prefeito, que usava o "slogan" "Com trabalho e honestidade", pergunto a êle, — sentindo que não esteja presente no momento, — se aquela jogatina é honestidade? Porque em Arapongas, temos lá o jôgo do bicho, temos o carteadado, o bingó, jogos êsses em que o Delegado de Policia percebe, 1º mil cruzeiros; no jôgo de bicho e das casas que jogam carteadado, 4 mil cruzeiros cada uma e do bingó. Não sei o que fazem com a renda. Sr. Presidente, o sr. deputado assumiu a Prefeitura, fêz uma verdadeira revolução no setor de educação. Removeu professoras, diretores de grupos e colocou na direção do Grupo Escolar sua mana. Chamou as professoras municipais — eram em número de 32 quando assumi e que elevei para 117, — chamando-as para

fazer com que elas assinassem a desistência, porque, por mais um ano elas teriam estabilidade. Não perceberam nas férias, e isto é honestidade? A sua mana, na direção do Grupo Escolar, coloca na fôlha de pagamento três professoras: uma que está há dois anos e três meses em São Paulo, outra em Curitiba há um ano e outra residente em Arapongas. Todas elas estão na fôlha de pagamento, até agosto receberam seus vencimentos e, antecipadamente, das outras que trabalham. Não sei se isto é honestidade. O Delegado de Polícia — êle bem sabe que é tirano — segundo ouvi falar, houve um prêso, Sebastião de tal a quem furaram os olhos, de tanta pancada que recebeu na Delegacia. Pergunto aos srs. Deputados se isto é honestidade?

Sôbre o calçamento de Arapongas, tão propalado pelo atual Prefeito, também estou de acôrdo em que há necessidade de calçamento. Mas podia ter sido feito de outra forma, porque aquilo quem fêz foi a Sociedade Anônima Rotec, que tem como diretor o sr. Cássio Bittencourt de Macedo. O sr. Cássio Macedo era Secretário de Viação e Obras Públicas, e como Secretário, como podia ser empreiteiro de uma repartição pública? E ocupava as máquinas do Estado. Todos sabem que foi assim o início do calçamento de Arapongas.

Por quê então cobrar Cr\$ 1.300,00 de cada proprietário? Posso provar que o sr. Vickiati tinha um terreno que custou para êle 150 mil cruzeiros. Lote de esquina, e foi obrigado a vender por 30 mil ao mesmo grupo do sr. Colombino Grassano, que tem um grupo especial para comprar desses cidadãos que estão quase que enforcados. Esta é a honestidade, srs. Deputados!

Pesam, sôbre meus ombros, em consequência de minha administração, oito processos, mas não tenho mêdo, porque coberto de razão não existe força alguma sôbre a terra que me possa levar à cadeia. Existe só para me matar, mas não para me prender.

Quando deixei a Prefeitura, tinha, a mesma, 20 milhões de cruzeiros para receber; 6 milhões de dívida ativa; e 2 milhões e 800 mil cruzeiros de dívida flutuante.

Esta foi a minha administração. Sempre feita na oposição, porque sempre fui da oposição e nela continuarei. Não sei, entretanto, se quando o meu Partido fôr Governo o meu ponto de vista mudará. O que fiz durante a minha administração, foi feito com o dinheiro do povo de Arapongas. A única coisa que foi construída com dinheiro do Estado, não todo porque parte foi oriundo de um convênio com a Prefeitura, foi o Pôsto de Puericultura que custou 240 mil cruzeiros, sendo que o Estado deu somente 20 mil. O prédio dos Correios e Telégrafos foi feito por intermédio do sr. Souza Naves, através de um pedido feito a um Deputado do Estado do Rio de Janeiro, que entrou com uma emenda pedindo a construção do edificio dos Correios de Arapongas.

Tenho a minha consciência tranquila porque não prejudiquei sequer um trabalhador, pois êles recebiam o Abono Família. Entrou o nobre Deputado e o Abono Família foi cortado. Professoras normalistas foram encostadas, foram afastadas do trabalho, e uma menina de 4 anos foi nomeada. Estas coisas é que acontecem e que aconteceram durante a administração do hoje Deputado — Colombino Grassano.

Sr. Presidente, srs. Deputados, não quero, hoje, prolongar a minha oração porque da outra vez houve alguém que não gostou. Não quero alongar esta polêmica, só quero mostrar que êste jovem que aqui vem jogar confeti no sr. Moysés Lupion, quando fazia a sua campanha eleitoral, tinha mêdo de pôr o nome de Moyses Lupion. Eu, ao contrário, sr. Presidente, sempre levei à frente, como uma bandeira o nome do meu chefe — Souza Naves.

Tenho dito, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Jorge Nassar.

O SR. JORGE NASSAR — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Em mais esta oportunidade, queremos assomar a esta tribuna para expor diversos pensamentos, ao mesmo tempo que diversas reivindicações e, também, para diversas reclamações.

Que as nossas primeiras palavras da tarde de hoje sejam as de congratulações para os oradores que vêm usando a tribuna democrática e livre desta egrégia Casa de leis, para combater os desmandos do atual Governo do Estado.

Falou-se na Loteria Federal, e o resultado foi um esperado retraimento, quando qualquer criança de Curitiba e do Paraná, sabe perfeitamente que o processo daquele monstrengo da lavratura daquele contrato, encontra-se na Procuradoria e há pouca esperança de ser enviado ao Tribunal de Contas. Por certo, e em nome da justiça, do direito, da legalidade e, sobretudo, da honestidade, o Tribunal de Contas não irá aprovar a lavratura daquele contrato. Não haverá registro.

Falou-se, também, com raro brilhantismo, nos 182 milhões de cruzeiros do Banco do Estado e o que aconteceu é o que tódas as crianças do Paraná sabem perfeitamente. Aquêlé silêncio criminoso, aquêlé espêsso e escuro véu de mistério, com que procuram encobrir o desvio, a roubalheira dos 182 milhões de cruzeiros. Mas, tudo isso poderíamos antever com tóda a facilidade. Poderíamos prever, sem sermos videntes, que iria cair no ostracismo comum das valetas da ignorância o que se havia pensado, exposto e debatido nesta Casa.

Mas, não podemos concordar, absolutamente, com êsse silêncio, com essa trincheira em que se procura esconder, agora, a atual situação da Santa Casa de Misericórdia. Hoje pela manhã, mais um caso grave deixou de ser atendido, porque a Santa Casa de Curitiba, porque o Hospital Psiquiátrico N. S. da Luz, instituição afeta à Santa Casa de Misericórdia, abriu falência. Não é possível, sr. Presidente, que sejamos obrigados a engolir essa pilula quando o Governo do Estado, por desmandos, que não podemos julgar no momento sem um trabalho mais profundo, deixa de pagar 15 milhões de cruzeiros à Santa Casa de Misericórdia.

Foi por esta razão que viemos à tribuna para submeter à consideração e à consciência de cada Deputado presente êste requerimento: (Lê).....

**“REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscrive, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, respeitosamente, a designação de uma Comissão composta de 3 Senhores Deputados, preferencialmente médicos, para averiguar as razões da súbita interrupção dos atendimentos de indigentes da Santa Casa de Misericórdia e, conseqüentemente do Hospital Psiquiátrico Nossa Senhora da Luz. Na ocasião, seriam ouvidos os Senhor Provedor e Titulares daquela Instituição.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1.959”.

Sr. Presidente, em diversos contactos que estabelecemos com funcionários, porque os titulares, ao que nos parece, não prestam declarações neste sentido, soubemos que a Santa Casa de Misericórdia, poderá por alguns dias ainda, por determinado tempo, dar de comer a aproximadamente 280 doentes indigentes, porque está empregando para isso o total da verba que angaria junto a doentes que pagam os poucos apartamentos da Santa Casa. Dentro de poucos dias o que irá assistir-se, para vergonha de todos os paranaenses, e quando digo paranaenses o faço sem distinção partidária, racial ou social, é que os doentes indigentes da Santa Casa de Misericórdia não poderão mais comer. Trata-se de uma classe de gente totalmente desprotegida, gente que ainda acredita, mesmo de forma diminuta, na boa vontade de todos nós.

Como Deputado com assento nesta Casa de leis, me sentiria profundamente envergonhado, se isso acontecesse. E, é justamente para evitar que essa catástrofe venha macular o nome de Curitiba, e nisso srs. Deputados,

queremos esclarecer bem, não vai nenhum resquício de demagogia e, para evitar que passemos pelo vexame de recebermos olhares acusadores de doentes que não encontrem leitos na Santa Casa, a quem vai ser negado fatalmente, um prato de comida na Santa Casa. É em nome desses doentes que reiteramos o nosso apêlo. Esta situação, srs. Deputados, não pode perdurar. E é por esta razão que queremos solicitar...

**O Sr. Waldemar Daros** — V. Excia. permite um aparte? **Assentimento**).

Enquanto o sr. Governador do Estado, fecha a Santa Casa de Misericórdia pelo não pagamento da subvenção, o sr. Prefeito da cidade inaugura o Pronto Socorro de Curitiba. Por aí V. Excia. vê a diferença entre um e outro Governo.

**O SR. JORGE NASSAR** — Nós agradecemos, se bem que, nobre deputado Waldemar Daros, as verdadeiras e precipuas finalidades do Pronto Socorro Municipal não incluam internamento nem parte cirúrgica, senão para esses casos urgentes, para atendimentos domiciliares e urgentes, de acidentes que, eventualmente, venham a suceder em nossa Capital. Mas, no seu período agudo, não inclui nem poderia incluir, porque, sr. Presidente, até oportunamente lembro, estarrece a classe médica de Curitiba o fato do sr. Prefeito Municipal, general Iberê de Mattos, ter conseguido fazer com que uma concorrência fôsse vencida com uma verba de 800 mil cruzeiros mensais. É de estarrececer a classe médica, porque a importância é relativamente pequena para pagamento ao Hospital dos Ferroviários, que vai ser a sede do Pronto Socorro. Mas, de qualquer forma, se formos estabelecer um paralelo entre as atividades do sr. Prefeito trabalhista — isto dizemos com orgulho, General Iberê de Mattos — e o atual Executivo Estadual, nós teríamos um dos pratos da balança, por certo, pendendo para o lado do Município. Mas, não queremos distorcer a finalidade da nossa oração de hoje, quando queremos repetir, reiterar e rogar, se fôr preciso, para que, dentro de um prazo pequeno, num regime de urgência, seja designada essa Comissão. Porque, fazemos questão, sr. Presidente, de receber do sr. Provedor da Santa Casa informações sobre a situação real. O que temos recebido e sabido, é extra-oficialmente, que faltam 15 milhões de cruzeiros, que não foram pagos pelo Estado. Nós gostaríamos que, num regime de urgência, esta Casa, que tem mantido uma tradição inquebrantável na luta pelos anseios desse povo, tomasse a deliberação de, com toda a pressa e urgência, designar essa Comissão.

Era o que tinha a dizer, encaminhando o requerimento à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o sr. deputado Paulo Camargo.

**O SR. PAULO CAMARGO** — Sr. Presidente, srs. Deputados. Eu me inscrevi, hoje, exatamente para fazer um apêlo e pedir providências do Governo Estadual, no sentido de suprir as necessidades das instituições de assistência social que são subvencionadas oficialmente. Tivemos o prazer de ver o nobre deputado Jorge Nassar falar e requerer a constituição de uma comissão, assunto que nós também pretendíamos tratar. O que acontece, sr. Presidente, é que não só a Santa Casa de Misericórdia e o Hospital Nossa Senhora da Luz estão numa situação premente, como também quase todas as outras instituições de assistência social que são mantidas pelo Estado, ou que são subvencionadas por verba do orçamento em vigor, estão todas elas em situação premente. E, principalmente não só pelo atraso nos pagamentos destas verbas, mas também porque estas verbas já são exiguas e se acham desatualizadas, por que estão sendo recebidas por estes estabelecimentos, as verbas consignadas do orçamento de 56, em que o custo de vida subiu quase que mais do que o dobro, nestes últimos três anos. Neste momento, em que o Governo do Estado, entrega a um grupo financeiro alienígena, a concessão da loteria federal, tomando justamente dessas instituições de assistência social, dos hospitais, dos orfanatos, dos patronatos, tirando esse dinheiro para dá-lo a um grupo financeiro alie-

nígena, vemos estas verbas exiguas serem pagas a estes estabelecimentos. Neste sentido, fiz um requerimento que passo a ler. O deputado Jorge Nassar fez um requerimento pedindo a constituição de uma comissão de três membros, para estudar a situação da Santa Casa de Misericórdia e do Hospital Nossa Senhora da Luz, o meu requerimento é um pouco diferente. É o seguinte o requerimento: (lê)

**“REQUERIMENTO**

Senhor Presidente:

O Deputado infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Excia. a Constituição de uma Comissão Especial, composta de seis (6) membros para o fim de estabelecer contato com as diferentes entidades que prestam Assistência Social, nesta Capital, contempladas na lei de meios vigente, com auxílios ou subvenções e apurar se a precária situação financeira em que as mesmas se encontram, decorre por ventura de insuficiência desses mesmos auxílios e subvenções ou do atraso dos seus pagamentos.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1959.”

Nós sabemos que existe o atraso de pagamento, mas, além do atraso existe também uma insuficiência de meios. É esse o sentido que eu quero dar ao meu requerimento.

Sr. Presidente, srs. Deputados. Já há oito anos foi criado o Colégio Estadual de Rio Negro, entretanto, o segundo ciclo, o curso científico até hoje não esteve funcionando porque não existem naquele estabelecimento, laboratório de História Natural e Química, que é uma exigência mínima do Ministério da Educação. E como não existe também verba para aquisição desse laboratório, é que estou encaminhando à Mesa o seguinte projeto de lei. (Lê)

**“PROJETO DE LEI N.º**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado à aquisição de um laboratório de História Natural, Física e Química para o Ginásio Estadual “Dr. Caetano Munhoz da Rocha”, de Rio Negro.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de março de 1.959.

(a) **Paulo Camargo**

**JUSTIFICAÇÃO:** Criado em Rio Negro há já longo tempo o curso científico, pelo Estado, entretanto até hoje não pôde ser efetivado em suas atividades, por falta de um laboratório científico adequado às suas finalidades, exigência mínima do Governo Federal para reconhecê-lo.

Estando o Ginásio da localidade funcionando já há oito anos, a mocidade e o povo rionegrense têm sido prejudicados pela necessidade de locomoção e transferência dos alunos para a Capital do Estado, o que causa despesas consideráveis aos srs. Pais, ficando mesmo a maioria na impossibilidade de completar a educação de seus filhos, por falta de numerário para enfrentar gastos tão vultosos.

Portanto, a finalidade sã deste projeto de lei, que visa assegurar à mocidade rionegrense que lhes assiste ao mesmo tempo, sanando uma situação irregular, com o curso Científico já criado pelo Governo Estadual, porém, sem possibilidade de funcionamento, por falta do laboratório científico, contará por certo com a aquiescência e o beneplácito de meus ilustres pares desta Casa.”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente. Ficam transferidas, para a sessão de amanhã, as inscrições dos srs. deputados Anibal Curi e Nicanor de Vasconcelos.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

com a presença de 32 srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — A matéria da Ordem do Dia é a constante dos avulsos distribuídos aos srs. Deputados.

Na sessão de 6.<sup>a</sup>-feira última o sr. deputado João Ribeiro Junior levantou uma questão de ordem que esta Presidência, dada a complexidade do assunto, deliberou trazer sua decisão na sessão de hoje.

Assim é que, neste momento, passo a decidir aquela questão de ordem levantada pelo sr. deputado João Ribeiro Junior. (Lê):

“A questão de ordem suscitada pelo nobre deputado João Ribeiro Junior prende-se à aplicação exata do disposto no art. 33 e seu parágrafo único, do Regimento Interno, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 11, de 26 de junho de 1957.

Este dispositivo fica assim redigido:

“Art. 33 — Se qualquer das Comissões Permanentes, Especiais ou de Inquérito não se instalar dentro de cinco (5) dias, contados da sua organização, o Presidente da Assembléia Legislativa convocará os seus membros, com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, para se reunirem em uma das salas do edifício da Assembléia, e elegeram o Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Parágrafo único — Nas suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, que, nas mesmas hipóteses, será substituído pelo membro mais idoso”.

Por sua vez, a invocação do pronunciamento da Presidência da Assembléia foi pedida em face de não haver a Comissão de Constituição e Justiça se instalado dentro do quinquênio estatuído, nem se reunido, posteriormente, por convocação desta Presidência, que ignorava o fato da não instalação, mas, sim, mediante simples convite a alguns de seus membros, convites aqueles feitos em nome do presumidamente mais idoso, o que, segundo sugere a questão de ordem levantada, constitui flagrante infração ao dispositivo regimental invocado.

Na realidade, diante do que está expresso no Regimento, passados em branco os cinco dias marcados para a instalação, por ato próprio, da Comissão, deveria o fato ser trazido ao conhecimento do Presidente que, então, obrigatoriamente marcaria data, com a antecedência mínima de vinte e quatro horas, para a reunião de seus respectivos membros, fazendo, para isso, a necessária convocação.

Sómente depois de verificada também a omissão do Presidente, e, conforme o caso, do Vice-Presidente, é que poderia o membro mais idoso da Comissão tomar a si o encargo de substituí-los na diligência omitida.

Mas, esta ordem de vocação não implica senão no propósito de apontar sempre uma autoridade encarregada de fazer instalar-se a Comissão, cuja existência real é essencial ao funcionamento do próprio Poder Legislativo.

Sendo assim, é claro que, mesmo admitida, somente para argumentar, que houvesse a omissão ou ausência do Presidente e do Vice-Presidente e coubesse, por isso, ao membro mais idoso, convocar a reunião dos seus demais pares para o ato da instalação da Comissão, dita convocação, para ser feita tal qual estatui o Regimento, não dispensava a notificação oficial de todos os seus membros integrantes nem a antecedência mínima de vinte e quatro horas.

A convocação, isto é, o ato de convocar, supõe sempre a publicidade e a prefixação da respectiva data.

É assim em relação à vida das sociedades civis e comerciais, como ao próprio funcionamento extraordinário das Assembléias Legislativas. Convocam-se, com efeito, os sócios, os credores e os deputados por meio de avisos ou editais largamente difundidos pela imprensa, e também, como medida de cuidado e cautela, pela via epistolar, designando mesmo os dicionários como convocatória a “carta circular por meio da qual se chamam varias pessoas para uma reunião, em lugar, dia e hora que se determinam”.

Ainda no que concerne à publicidade, no particular das reuniões associativas, audiências ou assembléias, faz-se também de viva voz, por simples pregões ou anúncios.

Há também as convocações por assim dizer ordinárias, como aquelas feitas nos estatutos sociais, regimentos, leis e até mesmo na Lei Magna (Conf. Reg. Int. art. 1.º — Lei Orgânica dos Municípios, art. 14, § 1.º — Const. Fed. art. 39).

Caracterizada assim a convocação, vê-se logo que ela difere substancialmente do mero convite, previsto também regimentalmente mas, para atos de menor relevância, como por exemplo para efeito de completar a mesa dirigente dos trabalhos, designar comissões de recepção ou de simples representação social do Poder Legislativo.

Não vale o convite, está evidente, quando o ato demande convocação, como é o caso da reunião dos membros designados para integrar uma Comissão Legislativa.

Nestas condições, sendo certo que a Comissão de Constituição e Justiça reuniu-se por meio de mero convite, feito pelo seu ilustre membro mais idoso e para realização imediata, isto é, no mesmo dia, dou como procedente a questão de ordem levantada pelo nobre deputado João Ribeiro Junior.

Levo na devida conta o argumento segundo o qual a diligência do Presidente da Assembléia é de caráter supletivo, de sorte a não ficar eivada de nulidade a reunião dos membros de qualquer Comissão, depois de passados os cinco dias fixados no Regimento, só por este fato.

O princípio mais chegado à liberdade de organização e de deliberação das Comissões Legislativas é realmente aquêle.

Mas, não se alargue demais o conceito até ao ponto de admitir-se o arbítrio. A dispensa da intervenção do Presidente, na hipótese figurada, e considerada do ponto de vista de suas prerrogativas, vai somente até quando, não obstante decorridos os cinco dias, todos os membros designados para uma Comissão se reúnem e a instalam.

Seria a aplicação, mais uma vez, do salutar princípio de que sem prejuizo não há nulidade.

No caso, porém, segundo as afirmações do nobre deputado Ribeiro Junior, e que merecem todo o crédito, não foram todos os membros da Comissão de Constituição e Justiça que se reuniram. Foram somente alguns e, como se viu, convidados para reunião a realizar-se no mesmo dia.

Assim, tomando conhecimento dos fatos agora, avoco, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, com a redação a êle dada pelo art. 1.º, da Resolução n. 11/57, a prerrogativa do Presidente da Assembléia Legislativa de convocar os srs. Deputados designados membros da Comissão de Constituição e Justiça para se reunirem na sala própria deste edificio, no dia cinco do corrente, para a respectiva instalação.”

Nestas condições está decidida a questão de ordem levantada pelo sr. deputado João Ribeiro Junior.

O SR. AMAURY SILVA — (pela ordem). Sr. Presidente.

Em parte estou conformado com a decisão proferida por V. Excia. à questão de ordem formulada pelo sr. deputado Ribeiro Junior, ilustre líder do PSD, nesta Casa, Digo, em parte, porque vejo que o meu esforço na sessão anterior não foi baldado de todo. Levantei e sustentei, de minha tri-

buna, uma tese segundo a qual, em razão da redação dada ao dispositivo regimental contido no artigo n. 33, não se podia entender de outra forma a competência ali atribuída ao sr. Presidente da Casa como supletiva ou derivada daquela que é originariamente proferida aos próprios membros integrantes da Comissão.

V. Excia. admite, e o faz com grande elegância jurídica, esta interpretação ao dispositivo regimental. Mas denomina nula e imprestável a reunião realizada pela Comissão de Constituição e Justiça quando foi eleito seu Presidente, o ilustre sr. deputado João Vargas de Oliveira, porque entende V. Excia. que o vício, o defeito que tornou aquela reunião ilegal está em que não a precedeu uma convocação que devêra ser dirigida a todos os membros da Comissão para o ato da eleição.

Ainda, aqui, eu ousou humildemente discordar de V. Excia. O artigo 33, com a nova redação, atribui, determina, exige que esta convocação exista, se faça, precisamente quando o Presidente investido da atribuição supletiva de organizar a Comissão, tenha de determinar ao sr. 1.º Vice-Presidente da Casa que a presida e realize o trabalho da eleição do Presidente.

Não há, sr. Presidente, a exigência, a obrigatoriedade e a necessidade da convocação. Quando este ato deve ser realizado pelo próprio membro da comissão, e isto por uma razão muito simples. Quem convoca o Presidente? Qual o Deputado que teria a competência regimental para enviar uma carta aos demais membros da Comissão. Esta carta, sr. Presidente, por precedentes que há de estar nos arquivos da Assembléia, não vai nunca para a instalação de uma comissão permanente e eleição do seu respectivo Presidente. Há necessidade de enviar-lhes carta convocando os srs. Deputados, para que eles permaneçam dia, local e hora certa para o ato da instalação.

Sr. Presidente, em razão disso, é que eu entendo, "data vênua", que admitida por V. Excia., como foi realmente, a competência transferida ao Presidente da Casa, é por este supletivo de ordem dirigida daqueles que a têm originariamente, os membros da comissão. Nós não podemos, sr. Presidente, admitir, a não ser por um excesso de zelo, mas nunca por disposição imperativa de lei, que seja indispensável, que seja necessária, que seja obrigatória a convocação pelos membros da comissão, para a instalação.

Mas, sr. Presidente, creio ainda, que o fundamental princípio da questão de ordem do nobre deputado João Ribeiro Junior, não se exige a esta exigência da convocação. O que S. Excia. sustentou, o que S. Excia. informou, o que S. Excia. queria, era que a Mesa entendesse que era impossível aos demais membros da comissão, passados os 5 dias, atribuídos ao Presidente para constituir e mandar eleger o presidente, não poderiam os membros da comissão jamais reunirem-se para esse ato.

Assim, sr. Presidente, em que pesa o respeito pela decisão proferida por V. Excia., que revela o carinho com que V. Excia. vem atuando nos problemas que se discutem nesta Casa, porque eles vêm estudados criteriosa e honestamente, eu desejo ainda, sr. Presidente, chamar a atenção de V. Excia. para a delicadeza e a suscetibilidade desse novo argumento, porque, sr. Presidente, o lugar certo de estarem os senhores srs. Deputados para todos os atos que devem se desenrolar na esfera do Poder Legislativo, é a Assembléia Legislativa.

Tanto assim, sr. Presidente, que o Regimento Interno, não é omisso nesse particular, porque ele declara, que as reuniões das comissões permanentes devem se dar numa das salas do recinto, logo após a realização da sessão plenária. Se o argumento de V. Excia. sr. Presidente, tivesse nesse particular profundidade jurídica, nós não poderíamos de maneira alguma, e nenhum dos ilustres e honrados membros da comissão de constituição e justiça, ignorância desse dispositivo regimental.

E, sendo assim, eles, sr. Presidente, seriam os primeiros a estarem obrigatoriamente, imperativamente, independentemente de qualquer convocação, presentes a esta Casa, após todas as sessões plenárias que se vêm realizan-

do neste período extraordinário, para aguardarem, até o fim da hora regimental que preside a vida desta Assembléa, se haveria ou não a reunião da Comissão para instalação e eleição do seu Presidente.

A grande dúvida que fica no meu espírito e, aliás, até por uma circunstância muito interessante, V. Excia. e eu, na maior harmonia, discutimos esse assunto na Comissão Especial de Inquérito para investigar e apurar responsabilidades no Departamento de Geografia, Terras e Colonização. Eu, naquela ocasião, perguntava quem teria competência, não havendo ainda Presidente de Comissão, para praticar atos que já eram, naturalmente, consequentes da existência orgânica da Comissão. Porque, convocar alguém para vir a uma Comissão, realizar e praticar um ato, é admitir, de antemão, a existência desse organismo. E, como existe esse organismo, se não está instalado, se não tem o Presidente eleito? Ai então, é que também, o Regimento Interno da Casa é sábio, porque ele não exige a totalidade da presença dos membros da Comissão, para proceder-se à eleição. O que ele pede é a presença da maioria absoluta dos seus membros. Dentro disso, qualquer eleição que se faça, será válida e legal. Inclusive na mais importante eleição que se pratica no Poder Legislativo, que é a da Comissão Executiva, nós não temos, sequer, necessidade de publicar um ato na imprensa, que convoque os srs. Deputados para virem aqui e elegerem o Presidente da Mesa. Ninguém poderia arguir surpresa, nem invocar desconhecimento, para a eleição do Presidente da Assembléa, porque o Regimento também estipula que, se houverem 23 srs. Deputados na Casa, no dia 1 de fevereiro, a eleição do Presidente se realizará e no dia seguinte, a dos demais membros da Comissão Executiva, sem necessidade de convocar quem quer que seja. Sr. Presidente, pode V. Excia. estar tranquilo, mas devo dizer que se insisto na discussão desse assunto, é porque por ele me apaixonei, não no sentido de obliterar minha inteligência e meu cérebro por um capricho, mas porque vejo o aspecto jurídico do assunto e desejaria, com clareza e precisão, vê-lo resolvido, para que produza, em toda sua plenitude, os efeitos benéficos que deve produzir. Em razão disso, com o maior respeito e profundo acatamento, ainda ousarei pedir a V. Excia. que, como já disse e repito, com tanta elegância e ética V. Excia. admitiu a minha tese, que era principal e fundamental e é exatamente aquela que diz respeito e atribue competência a V. Excia., como derivada e supletiva, que V. Excia., em razão dos novos argumentos, reconsidere a decisão brilhante para, ainda uma vez enquadrar-se dentro dos melhores, perfeitos e mais luminosos princípios de direito e justiça.

O SR. PRESIDENTE — Decidindo a questão de ordem do deputado Amaury Silva, a Mesa lamenta não poder reconsiderar a sua decisão, porque o art. 33 do Regimento Interno é de uma clareza evidente. Diz o seguinte:—

“Se qualquer das Comissões Permanentes, Especiais ou de Inquérito não se instalar dentro de cinco (5) dias, contados da sua organização o Presidente da Assembléa Legislativa, convocará os seus membros, com a antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas para se reunirem em uma das salas do edificio da Assembléa Legislativa, sob a Presidência do 1.º Vice-Presidente da Assembléa, e elegerem o Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Parágrafo único — Nas suas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, que, nas mesmas hipóteses, será substituído pelo membro mais idoso”.

Não procede também, nobre deputado Amaury Silva, a alegação de que a Comissão não tivesse seu Presidente, porque a lei prevê perfeitamente — é o membro mais idoso da Comissão que deverá Presidi-la quando da eleição de seu Presidente. Ora é evidente que, diante da sistemática, nenhuma eleição poderá ser feita sem aviso prévio. Tanto isto é verdade que, ainda agora, o Tribunal de Justiça Eleitoral está comunicando pela imprensa e

pelo rádio que as eleições municipais se realizarão no dia 4 de outubro do corrente ano.

De forma que, entendo que é necessária uma convocação e essa convocação, poderá ser verbal ou por escrito. De forma que, a Presidência convoca, nesta data, decidindo a questão de ordem, os srs. membros da Comissão de Constituição e Justiça, para no dia 5 do corrente, procederem a eleição de seu Presidente e Vice-Presidente respectivamente.

Assim sendo, a Mesa lamenta não poder reconsiderar essa sua decisão.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). Sr. Presidente, srs. Deputados.

Acato, com respeito, a decisão irrecorrível de V. Excia.. Mas, com o mesmo respeito e imbuído do mesmo espírito que invoca V. Excia., de respeitar e fazer respeitar o Regimento Interno da Casa, trago, agora, para a apreciação de V. Excia. um novo aspecto, o qual envolve, fundamentalmente, o problema de organização de todas as Comissões Técnicas da Casa.

V. Excia. sr. Presidente, na decisão que que proferiu à questão de ordem do sr. deputado João Ribeiro Júnior, afirmou, e o fez muito bem, aliás é praxe em Direito, que todos os atos para produzirem seus efeitos devem ser publicados.

Há, no Regimento Interno da Casa, dispositivo expresso, contido no art. 17 que diz:

“O Presidente é o órgão da Assembléia, quando ela houver de se enunciar coletivamente, o regulador dos seus trabalhos e o fiscal da sua ordem, na conformidade deste Regimento.

Art. 18 — São atribuições do Presidente, além de outras conferidas neste Regimento:

I.. XV Promover e regular a publicação dos debates e de todos os trabalhos e “atos” da Assembléia, bem como das proposições promulgadas”.

V. Excia., sr. Presidente, entretanto, querendo obedecer o Regimento ao despachar o expediente dizendo que estavam devidamente organizadas todas as Comissões Técnicas, V. Excia. escreveu: archive-se, depois de publicada a respectiva constituição das comissões. Isto em data de 18-2-59. Ora, Sr. Presidente, quando V. Excia., escreveu — depois de publicada as respectivas constituições — está evidente que V. Excia. queria com isso dar conhecimento oficial à Assembléia, de que as comissões permanentes da Casa estavam definitivamente constituídas. E então, V. Excia., por um princípio de ordem processual, por analogia, do que dispõe o código do processo civil e penal, este prazo de 5 dias de que fala o artigo 33 do Regimento, só poderia começar a partir daquele que estivesse publicado no Diário da Assembléia a constituição de todas as Comissões Permanentes. E não quero com isto, sr. Presidente, por amor de Deus, ninguém assim interprete, crítica ninguém, e muito mais o ilustre e digno Secretário da Casa, a quem está atribuída a principal responsabilidade da publicação do Diário da Assembléia, porque os que ainda não o conhecem, vão conhecê-lo, e eu já o vai exercer em Legislatura passada este mesmo cargo, e pude naquela ocasião admirar a vontade de acertar de S. Excia., principalmente no que diz respeito a dar o mais amplo e cabal conhecimento de tudo quanto ocorre nesta Casa. Mas, o que é verdade é que, até aqui não há o Diário da Assembléia publicando, a constituição das diferentes Comissões Técnicas. E o item primeiro da minha nova questão de ordem, em razão de dispositivo regimental que obriga, para produzir efeitos, a publicação de todos os atos que ocorrerem nesta Casa, éle, sr. Presidente, invalida não só o caso da Comissão de Constituição e Justiça, mas também todas as outras Comissões Permanentes desta Assembléia. E então, Sr. Presidente, há mais ainda, o caso específico da Comissão de Constituição e Justiça. Este, para mim, indobrável, indesviável, só se pode entender que as Comissões Permanentes estão definitivamente constituídas, organizadas, a partir do instante em

que a Mesa recebe e despacha as indicações oficialmente feitas pelos respectivos líderes de bancadas, de acordo com disposição expressa categórica do Regimento Interno. Ora, sr. Presidente vamos analisar. O Partido Social Democrático, pelo seu eminente líder, indicou para a Comissão de Constituição e Justiça os srs. deputados Mário Faraco, Colombino Grassano, Cândido Machado e Antônio Vieira Lima. Posteriormente, S. Excia. por razões que não vêm ao caso discutir, o eminente líder do Partido Social Democrático nesta Casa, alterou esta indicação, e o fez com ofício do próprio punho, datado de 17-2-59 e está nos seguintes termos:

“Sr. Presidente:

Na qualidade de líder da Bancada do PSD, tomo a liberdade de indicar o sr. Vidal Vanhoni em substituição ao deputado Mário Faraco da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1959.

(a) **João Ribeiro Junior**”

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem) — Sr. Presidente — Este ofício está no processado da constituição das Comissões, enxertado, porque não tem, como todos os outros possuem, o carimbo do protocolo e o despacho do sr. 1.º Secretário da Assembléia, que oficializa o recebimento das informações.

Para voltar àquele argumento da necessidade da publicação no Diário Oficial, nos cingiremos ao prazo de 5 dias. No caso da Comissão de Constituição e Justiça o prazo de cinco dias para que fôsse transferida a V. Excia., a competência de determinar a organização da Comissão, começará a decorrer depois a esta alteração, porque a partir deste instante estaria incompleta a representação pessedista na Comissão de Constituição e Justiça.

Minha questão de ordem, no caso específico da Comissão de Constituição e Justiça cinge-se em que não está ainda, sr. Presidente, nas mãos de V. Excia., a oportunidade prevista pelo artigo 33, porque a rigor, em obediência, como quero ser obediente, ao dispositivo regimental que V. Excia., invocou para decidir a questão de ordem levantada pelo deputado Ribeiro Júnior, este prazo só poderia passar a fluir depois que a Mesa tomasse e desse conhecimento oficial da substituição feita pelo líder do PSD, do membro deputado Mário Faraco pelo membro deputado Vidal Vanhoni.

Em razão disso, sr. Presidente, eu, em questão de ordem, peço que V. Excia., ao decidir, devolva a partir de hoje, porque está evidente que cabe ela aos membros da Comissão de Constituição e Justiça, devolva a competência para que, dentro dos 5 dias que começarão a partir de hoje elejam seu Presidente e 1.º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Com relação à questão de ordem suscitada pelo deputado Amaury Silva esta Presidência comunica a S. Excia., que na Ata de nossos trabalhos de 18 de fevereiro está consignado: “O Presidente comunica que acaba de organizar as Comissões Técnicas e o Sr. 1.º Secretário lê ofício em que expõe os critérios adotados para a manutenção do respeito à proporcionalidade partidária”.

A Mesa fez a publicação, e consta da Ata de nosso trabalho de 18 de fevereiro. De forma que os cinco dias de que fala nosso Regimento Interno terminaram a 23 de fevereiro. Está aqui consignado na Ata e, por esta razão, a Mesa deixa de acolher a questão de ordem suscitada pelo deputado Amaury Silva.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). Sr. Presidente, pediria a V. Excia., que, nesta mesma Ata em que anuncia e dá como constituídas as Comissões, informasse quais os membros das diferentes Bancadas que integram a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE — Os membros da Comissão de Constituição e Justiça segundo foi comunicado pela leitura feita pelo nobre sr. 1.º Secre.

tário, são os seguintes — (lê) “Comissão de Constituição e Justiça PSD — Vidal Vanhoni, Colombino Grassano, Cândido M. de Oliveira Neto, Antonio Ruppel; PTB Waldemar Daros, Luiz Alberto Dalcanalle, Joaquim Néia; UDN João Vargas de Oliveira; PSP Lincoln da Cunha Pereira; PR Nicanor Vasconcellos e PDC Waldemiro Haneiko”.

São estes os membros da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). Sr. Presidente, infelizmente, mas é meu dever dizer, porque ao menos fico satisfeito intimamente, que, na sessão anterior, esse mesmo expediente esteve em minhas mãos, e pela minha honra, sr. Presidente, posso afirmar a V. Excia., que aquele primeiro ofício remetido pelo eminente líder da bancada do Partido Social Democrático à mesa, continha os nomes dos deputados Mário Faraco, Cândido Machado de Oliveira Netto, Colombino Grassano e Antonio Ferreira Ruppel. Não continha, sr. Presidente, a rasura feita no nome do deputado Mário Faraco e a tinha escrito o nome do deputado Vidal Vanhoni.

Em razão disso, só por isso, sr. Presidente, o outro ofício não ia passar pela mesa indicando a substituição do deputado Mário Faraco. Eu queria, sr. Presidente, em razão disso, seja qual for a decisão que V. Excia., preferir, que o eminente Sr. 1.º Secretário da Casa, de acordo com a orientação honestíssima que imprime e vem imprimindo aos trabalhos legislativos, investigue, apure, por conta de quem, sr. Presidente, ocorreu a rasura feita no nome de Mário Faraco e a oposição estabelecida do nome do eminente e ilustre deputado Vidal Vanhoni. Sr. Presidente, eu não levantei hoje, nesta sessão, não seria leviano, não seria ingênuo, de levantar na sessão de hoje, para argumentar, como eu argumentei, em razão dessa irregularidade que eu já constataria na 6.a feira passada, se eu não estivesse seguro e certo de que a nova indicação, que eu não quero que ninguém veja nisso o nobre deputado Vidal Vanhoni, que eu quero ver brilhando, como brilhará, tenho certeza disso, na Comissão de Constituição e Justiça. Mas, o que eu quero caracterizar é que eu não seria leviano a tal ponto de vir hoje levantar um argumento que eu consideraria decisivo, que já na 6.a feira tivesse observado que aquela alteração tivesse se dado. Em razão disso, sr. Presidente, afirmo e afirmo que o ofício Suplementar do líder do Governo, deputado João Ribeiro Júnior, apresentado na 6.a feira, com respeito a indicação das Comissões, porque válida estava a primeira e o outro sem passar pelo protocolo da Casa, estava outra indicação do eminente deputado Vidal Vanhoni, para substituir o deputado Mário Faraco.

O Sr. Aníbal Curi — V. Excia., permite um aparte? (Assentimento). Quero afirmar a V. Excia., que a indicação feita do nobre deputado Vidal Vanhoni para a Comissão de Construção e Justiça, em substituição ao deputado Mário Faraco, foi feita na outra Sessão, após a leitura da ata da organização das Comissões. Se não li a substituição, conforme é atribuição regimental, deve ter sido por um lapso de minha parte e peço a V. Excia., que reexamine a sua argumentação, no sentido de que, não se faça assim uma acusação à Mesa da Assembléia.

O SR. AMAURY SILVA — Eu não, V. Excia., há de permitir, tanto que ressalvei...

O Sr. Aníbal Curi — Porque, como até aconteceu na indicação da bancada a que V. Excia., pertence, substituição nas várias Comissões, feitas através de um ofício que foi rubricado pelo 1.º Secretário. Acontece que, após a leitura da indicação, na sessão seguinte, o sr. deputado Mário Faraco não quis fazer parte da Comissão. Foi assim que o nobre líder da bancada do Partido Social Democrático, deputado João Ribeiro Júnior, indicou o nome do sr. Vidal Vanhoni. Era esta a explicação que queria dar.

O SR. AMAURY SILVA — Eu quero uma única e exclusiva coisa. O sr. deputado Aníbal Curi, meu particular amigo, procurou fazer com que as

minhas afirmações e negações atingissem a Mesa. Muito pelo contrário, ressalvei e ressalvei, particularmente, a responsabilidade do sr. 1.º Secretário, porque eu sei, sr. Presidente, e isto não precisaria declarar de minha tribuna, que S. Excia., seria incapaz, não de praticar, porque isto não me passa pela cabeça, mas de permitir que se fizesse alteração, se dela tivesse conhecimento. Mas o que precisava informar, para satisfação de meu fóro íntimo, é que na sessão de sexta-feira, não existia rasura e estava válida a indicação do sr. deputado Mário Faraco.

O Sr. Anibal Curi — Mas quero informar a V. Excia., se V. Excia. acredita na minha palavra, esse requerimento do sr. deputado João Ribeiro Júnior foi encaminhado à Mesa na sessão posterior e foi por mim recebido. De modo que, por um lapso da 1.ª Secretaria, não recebeu o despacho “anote-se”. Daí porque o Diretor dos Serviços Legislativos deve ter feito a anotação, sem o meu despacho. Quero informar a V. Excia., que esta é a expressão da verdade.

O SR. AMAURY SILVA — Bem, sr. Presidente, aceito inteiramente as explicações dadas pelo ilustre deputado Anibal Curi, zeloso e eficiente 1.º Secretário desta Casa. Mas, sr. Presidente, insisto, entretanto, na primeira parte de minha questão de ordem, que é aquela, sr. Presidente, que exige, que obriga, a publicação no Diário da Assembléia, de todos os atos aqui praticados e, principalmente, a de ser essa exigência especial, quando houver, como há no caso, a obrigatoriedade de obedecer-se a prazo, para que os atos sejam válidos. Entretanto, entendo, sr. Presidente, que esse prazo só pode normal e legitimamente, decorrer após a publicação no Diário da Assembléia da organização de todas as Comissões permanentes.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — (Pela ordem) Sr. Presidente, pedi a palavra para justificar a reunião da Comissão de Constituição e Justiça e sua eleição, quinta-feira última. Os motivos que me levaram a realizar aquela reunião, como o mais idoso dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, foi, principalmente, o desejo de servir ao povo do Paraná, porque sabemos que, quando uma Comissão Permanente desta Casa não é instalada, estão sendo prejudicados os interesses coletivos e principalmente, uma Mensagem que estamos aguardando com ansiedade do Chefe do Executivo, e que diz respeito a Restruturação do Funcionalismo Público do Estado, o qual está recebendo salário inferior ao dos trabalhadores.

Justificando a minha atitude, sr. Presidente, quero dizer, que, na ocasião em que reunimos a Comissão de Constituição e Justiça, estavam presentes no Plenário não só os membros que fizeram parte da nossa reunião, como também os ilustres membros da bancada do Partido Social Democrático. Essa Comissão foi instalada e seu Presidente eleito porque, quando fui Deputado na Segunda Legislatura, tive a honra de ser, por duas vezes, eleito Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e todas as eleições feitas naquela ocasião nos moldes da que foi feita na semana passada.

Outro motivo que me levou a assim proceder, sr. Presidente, foi porque dois dias antes fora instalada a Comissão de Finanças e Orçamento com apenas quatro membros. Não estive presente àquela reunião, mas vi que, a mesma foi instalada com apenas quatro membros e a ela não tomaram parte, os srs. Deputados do Partido Social Democrático. Essa Comissão foi instalada e seu Presidente — Mário de Barros eleito sem que algum Deputado desta Casa houvesse, posteriormente, levantado uma Questão de Ordem por esse motivo.

Sr. Presidente, tenho sempre pautado minha vida pública, graças a Deus, com uma atitude de dignidade e com honestidade de propósito. Não seria capaz, portanto, e seria até indigno de minha posição de Deputado nesta Casa, de instalar uma Comissão com o propósito de ferir ou deixar de atender os dispositivos do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, sr. Presidente, levanto uma Questão de Ordem, com respeito a instalação da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual foi feita nos mesmos moldes da de Constituição e Justiça. Não pretendo, em absoluto, com isto prejudicar o andamento dos trabalhos da Casa, o que desejo, sr. Presidente, é que se faça justiça.

Esta a Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE — Decidindo a questão de ordem do sr. deputado João Vargas de Oliveira, esta Presidência deseja declarar que vai examinar o assunto e a resolverá, dentro dos expressos termos do Regimento Interno desta Casa.

Assim, na sessão de amanhã, ela será também resolvida, caso estas comissões não tenham se constituído dentro dos 5 dias de que fala o regimento,

O SR. AMARY SILVA — Sr. Presidente, (Pela ordem).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra V. Excia.

O SR. AMAURY SILVA — Segundo me parece, V. Excia., faltou decidir a minha questão de ordem em sua primeira parte, ou seja a validade da constituição das comissões, de vez que não foram publicados no Diário da Assembléa os respectivos atos.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa já decidiu a questão de ordem de V. Excia., e vai decidir novamente. A Mesa fez publicar verbalmente para conhecimento de todos; na hora de nossos trabalhos do dia para a constituição das respectivas comissões. Quanto aos atos eles foram publicados, porque o foram transmitidos verbalmente, como a Mesa está fazendo, convocando os membros da Comissão de Constituição e Justiça para a eleição do seu Presidente, e Vice-Presidente para o dia 5.

Há sobre a mesa, projetos de lei de autoria dos srs. deputados Paulo de Camargo, João Cernicchiaro, e Nelson Rosário. — **Apoiado.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando dispensa de redação final para os projetos de lei aprovados na sessão de hoje, em 3.ª discussão. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 1168/57. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Ernesto Moro, solicitando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 570/58. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues, pedindo a transcrição nos anais da Casa, do discurso pronunciado pelo ex-deputado Lauro Portugal Tavares.

O SR. JOAO VARGAS DE OLIVEIRA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs Deputados. Quero, antes de votar o requerimento apresentado pelo deputado Agostinho Rodrigues pedindo a inserção na ata de nossos trabalhos de hoje do brilhante discurso pronunciado pelo ex-deputado federal Lauro Portugal Tavares, dizer que tive a felicidade, na segunda Legislatura, de ser Deputado e companheiro, naquela ocasião, do sr. Portugal Tavares. É sem dúvida S. Excia., um paranaense ilustre, um homem que tem dedicado sua vida pública e profissional ao Paraná, como médico humanitário, como militar exemplar e brilhante e, principalmente, como Deputado Estadual que foi e que deixou, assinalada nesta Casa sua passagem, por seus trabalhos edificantes e eficientes, dando sempre mostra de sua inteligência brilhante.

Como Secretário de Estado também deixou na Secretaria de Educação e Cultura sua passagem, marcada pelo trabalho em prol do engrandecimento do Paraná.

Últimamente, como Deputado Federal, defendeu os interesses do Paraná e do Brasil com inteligência e bravura, dando uma contribuição valiosa para a Câmara Federal.

Portanto, sr. Presidente, é com a maior satisfação que voto favoravelmente ao requerimento do deputado Agostinho Rodrigues. Porque, votando este requerimento, deixamos assinalado na ata mais um dos trabalhos brilhantes do sr. Lauro Portugal Tavares.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues. **Aprovado.**

(O discurso acha-se publicado no fim desta Ata).

Requerimento de autoria do sr. deputado Jorge Nassar. Em discussão.

O SR. JOÃO RIBEIRO JÚNIOR — (Para discutir o requerimento). Sr. Presidente, srs., Deputados. O requerimento do nobre deputado Jorge Nassar provoca uma certa dúvida em nosso espírito. Porque o art. 122 em que V. Excia., encaixa o requerimento, não me dá elementos para o apoio imediato. Não vejo, sr. Presidente, nenhum inconveniente na sua apresentação. Mas, no entanto, requeiro a V. Excia., que o envie à Comissão de Constituição e Justiça, para o seu pronunciamento.

Dai porque, sr. Presidente, pediria que V. Excia., após ouvido o Plenário, mandasse à Comissão de Constituição e Justiça o requerimento do nobre deputado Jorge Nassar.

O SR. JORGE NASSAR — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JORGE NASSAR — Sr. Presidente, temos aqui, no artigo 27, o seguinte: “As Comissões especiais e de inquérito, serão constituídas por determinação da Assembléia mediante requerimento escrito com a indicação do assunto de que deve tratar e do número de seus membros”.

Não vemos inconveniente algum na aprovação imediata desse Requerimento, para o qual solicitámos, quando da exposição de motivos, um caráter excepcional de urgência, em face da premência com que deve ser tratado o assunto da Santa Casa de Misericórdia. Acho que, devíamos obedecer o que manda o artigo 27 do Regimento Interno. Pensamos que preenchemos esse dispositivo regimental. Era esta a explicação que queria dar.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Requerimento. Há sobre a Mesa requerimento do sr. deputado João Ribeiro Júnior que solicita o encaminhamento do requerimento do deputado Jorge Nassar à Comissão de Constituição e Justiça. Vou submetê-lo a votos.

O SR. JORGE NASSAR — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JORGE NASSAR — Sr. Presidente, gostaríamos que o nobre líder do PSD, deputado João Ribeiro Júnior, citasse o dispositivo regimental que faculta o encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça desse requerimento, que a nosso ver, preenche todos os dispositivos regimentais.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Sr. Presidente, assunto desta importância requer, por parte da Casa, um estudo mais acurado. Dai porque não é no sentido de obstrução, absolutamente, porquanto, tanto como V. Excia., nós estamos interessados em saber das razões que levaram a Santa Casa a não receber mais doentes, como anuncia o nobre Deputado. Mas, como se trata de uma instituição do mais alto merecimento, do mais alto conceito na

opinião pública e na nossa estima, de uma instituição particular que tem, indiscutivelmente, prestado os mais relevantes serviços ao homem e ao Estado do Paraná, daí porque, por estarmos ligado a ela intimamente, por força de nossa profissão, queríamos tão somente, nobre deputado Jorge Nassar — não no sentido de obstrução do requerimento — salvaguardar a instituição, deixando que o assunto fôsse mais estudado em uma Comissão técnica. Então, não poderíamos levar os Deputados dessa Comissão solicitada pelo sr. deputado Jorge Nassar, a fazer investigações...

O sr. Nicanor Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte?

O SR. JOAO RIBEIRO JUNIOR — Quando terminar o meu raciocínio, concederei o aparte.

Levar uma Comissão que, talvez, poderá não ser bem recebida e quem sabe, nem recebida, porque se trata de uma instituição particular.

Antes de votarmos o requerimento ou mesmo de encaminhá-lo à Comissão de Constituição e Justiça, poderíamos nos dirigir à Santa Casa de Misericórdia para saber se ela estaria disposta a receber essa Comissão ou não. Desta maneira, tenho a impressão, seria mais normal e legal.

No entanto, V. Excia. poderá estar certo de que não farei nenhuma obstrução ao seu requerimento e se a Casa assim entender poderá votá-lo.

O sr. Jorge Nassar — V. Excia. permite um aparte?

O SR. JOAO RIBEIRO JÚNIOR — Primeiro, quero dar o aparte ao deputado Nicanor de Vasconcellos, o qual ouvirei com prazer.

O sr. Nicanor Vasconcellos — Agradeço a V. Excia. Para mim, nobre deputado João Ribeiro Júnior, não há dispositivo regimental e não há dispositivo de lei algum que possa impedir esta Casa de votar medida da natureza, como a que foi requerida pelo deputado Jorge Nassar.

O estado de alarma e de insolvência que vive na Santa Casa de Misericórdia de Curitiba ao par de outras instituições de caridade do Estado todo, está a exigir de V. Excia., e da bancada de V. Excia., que é a bancada do Governo nesta Casa, que tomem providências desta natureza a fim de dotar a Santa Casa de Misericórdia dos recursos necessários, capazes de amparar os doentes, que vêm do interior do Estado e mesmo da Capital.

Era o aparte que queria dar a V. Excia. e evitando, assim, o quadro que estamos a presenciar todos os dias em nossa Capital, qual seja o dos mendigos que andam pelas ruas de Curitiba, a procura de um lugar onde possam curar os males do corpo. Era o aparte que desejava dar a V. Excia.

O SR. JOAO RIBEIRO JÚNIOR — Esta preocupação tenho tanto quanto V. Excia. e acredito até mais que V. Excia. porque sou médico e costume ser procurado. Ainda hoje, nesta Casa...

O sr. Nicanor de Vasconcellos — Acredito.

O SR. JOAO RIBEIRO JÚNIOR — ... atendi vários doentes que vieram do interior do Estado a procura de recursos. Além do mais todos os Deputados da oposição, tôdas às vezes, que têm recorrido a mim, como medico e também, porque tenho mais elementos, quem sabe, para atender os doentes de sua região, aliás êsses médicos da oposição me procuram somente sob êste aspecto profissional, tenho feito o possível para atendê-los na medida do possível.

Quero dizer aos srs. Deputados que, não vejo nenhum inconveniente que o requerimento do deputado Jorge Nassar, seja votado. Queria apenas, com êste debate, esclarecer-se, de fato, compete a nós, constituirmos comissões de Inquérito Especiais, para estabelecimentos particulares, promovermos sindicância sem mesmo consultarmos essas instituições.

Quero dizer que, o requerimento do deputado Jorge Nassar, regimentalmente, poderia ser enquadrado no art. 40 e de acôrdo com o mesmo, seria exigido no momento da votação, um terço da Assembléia para a sua constituição. Mas, quero dizer que, agora, com os debates aqui estabelecidos, e como não é nosso objetivo estar procurando obstruir, como não é obstrução,

e sim estamos apenas procurando prestar esclarecimentos, não vejo nenhum inconveniente que se vote esta comissão, porque acho até necessário, mas com a devida cautela que nos devemos preservar a um poder ao qual pertencemos. Daí a razão do meu requerimento, pensando, justamente na reputação desta Casa. Mas, se V. Excia. entende de outra maneira, não vejo porque, a não ser o motivo que aleguei, não votemos o requerimento de V. Excia., Apenas lembro a V. Excia. que, aquela é uma instituição particular, que poderia até recusar receber esta comissão por nós nomeada. Mas, como trata de um instituição particular, queria salvarguardar este respeito a esta instituição.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) — Entendo, que mesmo que, fôsse o requerimento para a Comissão de C. Justiça, que não existe, não alteraria a disposição dos dirigentes da Santa Casa de Misericórdia. A receptividade seria a mesma. Não seria com a decisão da Comissão de C. Justiça que seria alterada a disposição dos dirigentes da Santa Casa. De maneira que, não vejo objetivo na argumentação de V. Excia., de que seja mandado o requerimento à Comissão de C. Justiça. Mesmo porque se trata de um caso urgente...

O SR. JOÃO RIBEIRO JÚNIOR — ... eu expliquei.

O sr. Waldemar Daros — premente, para que se resolva imediatamente. A Assembléa ainda não tem Comissão de Constituição e Justiça. Teríamos que esperar vários dias para depois de este requerimento ter ido à comissão, voltar a Plenário para ser votado. Perderia a oportunidade.

O sr. Jorge Nassar — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) — Queremos reafirmar as palavras do nobre deputado Waldemar Daros. Era justamente sobre isto, sobre a urgência que queríamos falar. Nós todos sabemos, nobre líder, que a designação da Comissão perderia a oportunidade com a demora. E por esta razão que solicitaria a V. Excia. que reconsiderasse o seu requerimento. Não se trata de uma comissão parlamentar de inquérito. E a negatividade dos atuais dirigentes da Santa Casa, para nós, que fazemos parte do povo de Curitiba, seria um sintoma exato que alguma coisa de grave e irregular se passa naquela Casa. Nós queremos anteceder e prever a manifestação de receptividade que terá a designação desta comissão por parte deles. Queremos antecipar que os seus dirigentes não tomarão uma atitude audaciosa de negar-se que se esclareça a opinião pública. Era o aparte que queria dar a V. Excia.

O SR. JOÃO RIBEIRO JÚNIOR — V. Excia. se exalta, e quer já julgar a decisão desta Casa. Quando eu aqui levantei dúvidas, foi apenas na salvaguarda de uma instituição que nos é cara. E longe de mim e de qualquer homem de minha bancada está o desejo de que a Santa Casa não receba esta comissão. É nossa aspiração maior que este estabelecimento receba, não só por parte dos Poderes Públicos, como do povo paranaense, o maior amparo, o maior respeito. Daí por que, nobre Deputado, este meu cuidado, porque, muito antes de V. Excia., já tenho interferido pessoalmente no sentido do amparo desta Instituição. É nosso desejo, nossa aspiração maior, que este Estabelecimento tenha, não só dos Poderes Públicos, como de todos os paranaenses que aqui vivemos e que aqui criamos nossos filhos, o amparo justo que merece.

Se pedi estes esclarecimentos à Casa, foi no interesse de zelar por uma coisa que acho cara, que não quero explorar a não ser em seus objetivos reais. Quero afirmar que tenho contribuído para a Santa Casa com esforço pessoal para que a mesma cumpra com suas finalidades. Desejo informar que o Governo, tanto quanto V. Excia., deseja ajudar. Se levantei esta dúvida foi pelo respeito, admiração e carinho que merece esta Instituição.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO JÚNIOR — Mas, se V. Excia. achar tão necessário, votarei com V. Excia. para que a Comissão que V. Excia. pede seja cons-

tituída de médicos, porque aqui os há, em grande número e todos de mais alto conceito e respeitabilidade.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Já terminei. Se V. Excia. permitir, em outra oportunidade ouvirei seu aparte.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Sr. Presidente, o assunto em pauta é a discussão do requerimento do nobre líder do PSD, sr. deputado João Ribeiro Júnior.

O sr. João Ribeiro Júnior — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero esclarecer ao nobre deputado que já retirei meu requerimento porque minha dúvida era se havia inconveniente. Estou disposto a votar o requerimento do sr. deputado Jorge Nassar.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Agradeço em nome de minha Bancada, a solicitação atendida numa alta demonstração de solidariedade humana tão bem demonstrada pela atividade profissional do nobre líder que compreendeu a premência do assunto em pauta.

Quero esclarecer que certamente esta Instituição de caridade, tão nobre, tão cara para os corações paranaenses não se sentiria deprimida com esta Comissão especial de averiguação. Pelo contrário, esta instituição sentir-se-ia honrada em ver esta Casa, representante legítima do povo paranaense, ir atendê-la na hora em que mais necessita, em que o Poder Executivo não vem ao encontro de suas necessidades.

Congratulo-me com a bancada do PSD por atender com espírito de solidariedade este requerimento, convocando uma Comissão Especial para que tome conhecimento da exata proporção do estado em que se encontra a Santa Casa de Curitiba.

Era o que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa deseja informar que há também sobre a Mesa idêntico requerimento do sr. deputado Paulo Camargo que requer a constituição de uma Comissão Especial, composta de seis membros para o fim de estabelecer contacto com as diferentes entidades.

Este requerimento do sr. deputado Paulo Camargo está apoiado. Os dois têm o mesmo objetivo, só que o do sr. deputado Jorge Nassar pede a designação de 3 deputados, médicos e o do deputado Paulo Camargo pede 6. O sr. deputado Jorge Nassar pede a designação de três Deputados e o sr. Deputado Paulo Camargo, pede 6 Deputados.

O SR. PAULO CAMARGO — (Para discutir o requerimento). Sr. Presidente, srs. Deputados. Os dois requerimento, o do nobre deputado Jorge Nassar e o meu, não são propriamente iguais. O sr. deputado Jorge Nassar pede a constituição de uma comissão para estudar a situação aflitiva em que se encontram a Santa Casa de Misericórdia e o Hospital Nossa Senhora da Luz, que têm a mesma direção. Este assunto referente a essas instituições tem sido mais ou menos ventilado nesta Casa, porque o sr. deputado Miguel Dinizo trouxe um relatório sobre a situação em que se acha, da dívida do Governo da União e do Governo Estadual.

O meu requerimento, sr. Presidente, estende a tôdas às instituições de assistência social e mais, tanto às oficiais como às particulares, que recebem subvenções previstas pela Lei de Meios que ainda está em vigor, Lei de 1.956, e ainda pede que se ausculte se existe além do atraso do pagamento insuficiência de verbas. É possível que algumas dessas instituições estejam com o pagamento em dia. Mas, em vista da alta do custo de vida, é possível que estas verbas sejam insuficientes. E nós, em nome da população de

Curitiba e do Paraná, temos a obrigação de bem zelar por estas instituições.

É isto que eu quero dizer a V. Excia. sr. Presidente, o meu requerimento é mais amplo do que o do sr. deputado Jorge Nassar.

O SR. JORGE NASSAR — (Para discutir o requerimento). Queria agradecer ao nobre deputado líder da Bancada Pessedista nesta Casa, sr. deputado João Ribeiro Junior, a reconsideração quanto ao encaminhamento à Mesa de um requerimento que, se não obstruísse fatalmente, faria com que aquêles nosso requerimento perdesse a sua urgência e a sua oportunidade.

Agradeço a manifestação de carinho para com os problemas que afligem a nossa coletividade. E esclareço também, já que não me foi dado oportunidade na ocasião em que S. Excia. expunha os seus pensamentos e raciocínios, que se a Santa Casa não pertence ao Estado do Paraná, ao Governo Estadual, nós nos sentiríamos na obrigação de formular aqui nesta Casa de leis, uma pergunta. Qual é a Casa hospitalar que atualmente, com aparelhamento cirúrgico, atende casos de intervenções cirúrgicas de indigentes, com excessão da Santa Casa de Misericórdia? Esta pergunta, sr. Presidente, nós temos absoluta certeza ficará pairando nesta Casa. Vai ser consignado nos Anais da Assembléia Legislativa e não iremos obter uma resposta decisiva.

O Sr. João Ribeiro Júnior — Cirúrgicamente?

O SR. JORGE NASSAR — Cirúrgicamente.

O O Sr. João Ribeiro Júnior — O Sanatório do Portão opera cirúrgicamente.

O SR. JORGE NASSAR — Perfeitamente. Casos de cirurgia pulmonar.

O Sr. João Ribeiro Júnior — O Hospital Adauto Botelho.

O SR. JORGE NASSAR — Perfeitamente. Clínica mental.

O sr. Ribeiro Junior — ... O Sanatório do Portão atende cirurgia. Digo que todos atingem cirurgia. Se V. Excia. sabe...

O SR. JORGE NASSAR — Eu me refiro a êsses casos de cirurgia de emergência, que estão sendo atendidos, atualmente, pela Santa Casa.

O Sr. Ribeiro Júnior — A Cruz Vermelha opera.

O SR. JORGE NASSAR — Posso assegurar a V. Excia. que Cruz Vermelha não aceita indigentes.

O sr. Ribeiro Júnior — V. Excia. está enganado, porque hoje internei dois lá.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Há outras instituições de caridade no Paraná que também atendem, como a Delegacia de Plantão, que atende tuberculosos. O jornal "O Estado do Paraná" trás o caso de um cidadão faminto que ia procurar um lugar no Sanatório do Portão. êsse cidadão — quero dizer a V. Excia., completando o aparte com que me honrou — êsse cidadão, êsse coitado, êsse preto, encontrei-o no dia anterior em que êsse jornal publicava a nota no Bar-Café Palácio, desejando ali comer alguma coisa que pudesse matar sua fome. E, como não foi servido pelo proprietário fui eu que tomei a liberdade de pagar-lhe um prato de sopa. É o aparte que quero dar. De modo que a Delegacia de Plantão, também atende a tuberculosos no Paraná.

O sr. Joaquim Néia — Colaborando com o deputado Nicanor Vasconcellos, quero dizer que há casos que nem a Polícia atende. Ainda recentemente tivemos conhecimento do caso de uma moça que morreu na gare da estação ferroviária. Portanto, nem pela Polícia essa moça foi atendida.

O SR. JORGE NASSAR — Agradeço os apartes com que me honraram. Quanto ao meu requerimento ser quase do mesmo teor do requerimento do deputado Paulo Camargo, nós o consideramos distinto, porque o nosso se refere à Santa Casa de Misericórdia, e conseqüentemente, ao Hospital Nossa Senhora da Luz. O do deputado Paulo Camargo, se prende de uma maneira geral a tôdas as entidades de caridade da Capital. Por esta razão, reiteramos nosso pedido para que se dê um caráter de urgência a essa Comissão.

O SR. PRESIDENTE — Continúa em discussão o requerimento do dep. Jorge Nassar.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados. O requerimento do deputado Paulo Camargo, no meu entender atinge a tôdas as instituições de caridade, incluído, também, a Santa Casa. É mais amplo e, reconhecendo, de fato, a necessidade de apurar as razões dessa angústia, achamos que o deputado Paulo Camargo, no seu requerimento, abrange não só a Santa Casa, como a tôdas as demais instituições. Pediria ao deputado Jorge Nassar que, juntasse o seu, ao requerimento do deputado Paulo Camargo, assim, votaríamos em dôbro, satisfazendo a todos.

O sr. Jorge Nassar — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). — Consideramos que o requerimento do deputado Paulo Camargo é um tanto extenso, mais profundo, mais minucioso é muito mais demorado que o nosso requerimento.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Inclui a Santa Casa.

O sr. Jorge Nassar — Mas é que, talvez, o nobre líder do Partido Social Democrático, em que pese sua profissão de médico, não seja tão insistentemente procurado, como acontece conosco, que temos recebido, em média, na Rádio Curitiba, à Travessa Senador Alencar Guimarães, 25 a 30 doentes, para cirurgia de emergência na Santa Casa de Misericórdia.

O sr. Paulo Camargo — V. Excia. permite um contra-aparte? (Assentimento) — Queria esclarecer que há um equívoco nisso tudo. A Santa Casa não se negou, até hoje, a atender um caso de urgência. Têm sido atendidos, mesmo à custa de sacrifício da Santa Casa.

O sr. Joaquim Néia — Há alguma coisa de errado em tudo isto.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Há pouco, no meio de meu raciocínio, recebi uma solicitação para um aparte, de um Deputado que tenho no mais alto acatamento; pelas luzes de sua inteligência, que é o deputado Waldemar Daros. Se S. Excia. quizer, agora, me honrar com seu aparte, eu me sentiria sensibilizado.

O Sr. Waldemar Daros — Quero informar a V. Excia., agradecendo a a gentileza que a oportunidade de dar o meu aparte já se foi. De modo que o assunto, até se se der o aparte parecerá estranho.

O SR. JOÃO RIBEIRO JÚNIOR — Terei prazer em ouvir o aparte do deputado Joaquim Néia.

O sr. Joaquim Néia — Queria apenas discordar do deputado Paulo Camargo porque tive um caso positivo e invoco o testemunho do deputado Mário de Barros. Levei à Santa Casa, um rapaz que estava com perfuração na bexiga, um caso gravíssimo, e a Secretária assim como a Irmã Superiora, me informaram que não seria possível o seu internamento, porquanto o Governo do Estado não vinha atendendo, como não vem, àquela instituição de caridade. Era o aparte que desejava dar e invoco o testemunho do deputado Mário de Barros.

O sr. Paulo Camargo — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero esclarecer ao deputado Joaquim Néia, que se o diagnóstico era mesmo perfuração da bexiga — não sei se era homem ou mulher — se fôr mulher pode viver ainda alguns anos, mas se fôr homem a esta hora já deve ter morrido. Mas, como ia dizendo, se o diagnóstico foi feito por um médico da Santa Casa o doente nunca deixa de ser atendido, principalmente num caso de cirurgia urgente. Agora, quando o diagnóstico é próprio. Éstes muitas vezes não são atendidos. Mas quando são atendidos por um médico da Santa Casa são sempre atendidos na medida do possível.

O SR. JOÃO RIBEIRO JÚNIOR — Continuando, sr. Presidente, invoco o art. 94, do Regimento Interno que diz o seguinte em seu parágrafo úni.

co: — “Os requerimentos, de preferência serão escritos e resolvidos pela ordem de sua apresentação. Mas, quando apresentados simultaneamente, a preferência será regulada pela importância da matéria a que se referirem, a critério do Presidente”.

De modo que, sr. Presidente, como os dois requerimentos quer me parecer sejam idênticos, e como o requerimento do deputado Paulo Camargo parece de maior importância, eu requeiro a V. Excia., de acordo com o art. 40, parágrafo único, que seja dada preferência ao requerimento do sr. deputado Paulo Camargo.

O SR. PRESIDENTE — Decidindo a questão de ordem, parece-me que o art. 94 não tem aplicação, pois diz o seguinte:

“Os requerimentos de preferência serão escritos e resolvidos pela ordem de sua apresentação, mas, quando apresentados simultaneamente, a preferência será regulada pela importância da matéria a que se referirem, a critério do Presidente”.

O Regimento Interno, de acordo com seu art. 94, diz “quando simultaneamente”. O requerimento do sr. deputado Joaquim Néia é anterior ao do sr. deputado Paulo Camargo, e, é aquele que está em discussão.

A Mesa se referia ao requerimento do sr. deputado Paulo Camargo, simplesmente porque teve a impressão que os requerimentos eram idênticos. Mas, está em discussão o requerimento do sr. deputado Joaquim Néia.

Continua em discussão o requerimento do sr. deputado Joaquim Néia. Encerrada a discussão. Em votação.

O SR. JOAO RIBEIRO JÚNIOR — Peço a palavra para encaminhar a votação. sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra V. Excia.

O SR. JOAO RIBEIRO JR. — Sr. Presidente, para dizer que nós apenas votamos com o requerimento do nobre deputado Paulo Camargo, que será pôsto em votação em seguida a este, e contra o de autoria do nobre deputado Jorge Nassar porque encerram assunto sobre a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento de autoria do nobre deputado Jorge Nassar. Aprovado.

A Mesa designa, de acordo com o requerimento os srs. deputados Emílio Carazzai, Renato Bueno e Mário de Barros para constituírem a comissão. A Secretaria para fazer as referidas comunicações.

Em discussão o requerimento do nobre deputado Paulo Camargo. (Pausa) Encerrada. Em votação. **Aprovado.**

O SR. PAULO CAMARGO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra.

O SR. PAULO CAMARGO — Sr. Presidente, para evitar que duas proposições da mesma natureza apareçam nesta Casa, requeria a V. Excia. se fôsse do seu agrado, que nesta mesma comissão que consta de 6 membros fôsem incluídos os que integram os da primeira, também aprovada, para evitar trabalho duplo, de duas comissões diversas, e com o mesmo fim.

O SR. PRESIDENTE — Deferido o pedido de V. Excia. Assim a mesma comissão, mais ainda os srs. deputados João Ribeiro Jr., Paulo Camargo e Miguel Dinizo farão parte da comissão. A Mesa procederá as devidas comunicações.

A matéria constante da Ordem do Dia é a distribuída em avulsos aos srs. Deputados.

**DISCUSSÃO ÚNICA** — da Proposição n.º 51/55, veto apôsto ao Projeto de Lei nr. 1078/54, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 150.000,00, destinado à

construção de uma casa escolar de duas salas, em Vila Araçá, subúrbio desta Capital. Parecer da C.C.J. pela aprovação do veto.

(O Sr. 1.º Secretário procede à chamada nominal dos srs. Deputados)

O SR. PRESIDENTE — Votaram 24 srs. Deputados. Convido os srs. Deputados Paulo Camargo, Jorge Nassar e Ladislau Lachoski, para constituírem a Comissão Escrutinadora.

(A Comissão designada procede a apuração dos votos).

O SR. PRESIDENTE — O resultado da apuração foi o seguinte: 16 srs. Deputados votaram “não”; 4 srs. Deputados votaram “sim” e 4 srs. Deputados votaram “em branco”. — **Aprovado o veto e rejeitado o projeto.**

**DISCUSSÃO ÚNICA** — da Proposição nr. 171/54, veto após ac Projeto de Lei nr. 271/52, que concede pensão à família do servidor publico estadual falecido e não inscrito na Caixa de Montepio dos Funcionários Públicos Civis e Militares do Estado. Parecer da C.C.J. pela manutenção do veto.

(O Sr. 1.º Secretário procede à chamada nominal dos srs. Deputados).

O SR. PRESIDENTE — Votaram 23 srs. Deputados. Convido os srs. Deputados Agostinho Rodrigues, Antonio Ruppel e Emilio Carazzai, para constituírem a Comissão Escrutinadora.

(A Comissão designada procede à apuração dos votos).

O SR. PRESIDENTE — O resultado da apuração foi o seguinte: 15 srs. Deputados votaram “não”; 5 srs. Deputados votaram “sim” e 3 srs. Deputados votaram “em branco”. — **Aprovado o veto e rejeitado o projeto.**

**DISCUSSÃO ÚNICA** — da Proposição nr. 35/55, veto após ao Projeto de Lei nr. 352/54, que autoriza a abertura de um crédito especial de Cr\$ .. 50.000,00 para auxiliar o Guarani Esporte Clube de Arapotí. Parecer da C.C.J., declarando o veto em condições de ser apreciado.

(O Sr. 1.º Secretário procede à chamada nominal dos srs. Deputados).

O SR. PRESIDENTE — Votaram 24 srs. Deputados. Convido os srs. deputados Agostinho Rodrigues, Antonio Ruppel e Paulo de Camargo, para constituírem a Comissão Escrutinadora.

(A Comissão designada procede à apuração dos votos).

O SR. PRESIDENTE — o resultado da apuração foi o seguinte: 6 srs. Deputados votaram “sim”; 15 srs. Deputados votaram “não” e 4 srs. Deputados votaram “em branco”. — **Aprovado o veto e rejeitado o projeto.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei nr. 336/56, de autoria do dep. Julio Xavier, que eleva de Cr\$ 1.000,00 para Cr\$ 1.500,00, a pensão mensal de Maria da Luz Martins, concedida pela Lei nr. 283, publicada no D.O. 235, de 24/12/54 Pareceres favoráveis da C. C. J. e da C. F. O. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei nr. 644/56, de autoria do dep. Julio Xavier, que visa conceder uma pensão mensal de Cr\$ 1.000,00 à Ana Cordelro. Parecer favorável da C.C.J. e **CONTRÁRIO** da C.F.C. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei nr. 694/56, de autoria do dep. Arthur de Souza, elevando de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 1.000,00 a pensão mensal concedida pela Lei nr. 989, de 17/10/52, a Gaduna de Ramos. Pareceres favoráveis da C.C.J. e **CONTRÁRIO** da C.F.O. — **Aprovado.**

**3.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei nr. 113/58, Mensagem Governamental nr. 22/58, autorizando o P.E., a conceder uma pensão mensal de Cr\$ .. 1.000,00 à Rosa Luiza Scheling. Parecer favorável da C.C.J. e C.F.O.

O SR. PAULO CAMARGO — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. PAULO CAMARGO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Estamos aqui votando, e favoravelmente, o Projeto de Lei 113/58 que diz respeito à pensão mensal de da. Rosa Luiza Schaeffer. Sr. Presidente, nada mais justo do que as pensões dadas pelo Estado, principalmente, às viúvas

de ex-funcionários ou a qualquer pessoa que tenha feito um trabalho para o bem da nossa coletividade.

O que estranhamos, sr. Presidente, srs. Deputados, é que os projetos de pensão que partem desta Casa, quando são apresentados pelos Deputados da situação, são quase todos eles, ou quase todos, sancionados pelo Governo. O sr. Governador do Estado mesmo tem mandado Mensagens para concessão de pensões mensais. Entretanto, os nossos projetos, os projetos do lado de cá, dos Partidos da oposição voltam, sistematicamente, vetados com a alegação de faltas de verbas orçamentárias.

Sr. Presidente, esta é uma desigualdade. Que se negue uma pensão a quem não a merece, que se veto um projeto que esteja mal fundamentado, nada mais justo. Mas, que se negue uma pensão unicamente porque a iniciativa partiu de um Deputado da oposição, é que não está certo.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia. comete uma grande injustiça quando diz "sistematicamente, os projetos de pensão que partem da oposição são vetados".

Sim, alguns são vetados, mas não sistematicamente. Porque se V. Excia. me permitir, amanhã darei uma relação de mais ou menos, ou quem sabe mais, de 30 projetos de pensão de iniciativa da oposição, que foram sancionados pelo sr. Governador do Estado. Isto é, só se V. Excia. me permitir, direi amanhã.

Muitos são vetados, como o são muitos também, do Governo, quando não têm uma fundamentação razoável. Quero esclarecer a V. Excia. que o ano passado foram vetados projetos de minha autoria.

O SR. PAULO CAMARGO — Mas devo acrescentar o seguinte: alguns projetos do lado de cá, quando apelamos para os Deputados da situação, quando apelamos aos corações magnânimos dos ilustres membros da maioria nesta Casa, esses corações magnânimos vão ao Chefe do Executivo e conseguem uma sanção. Uma sanção que foi dada graciosamente, porque, de fato, projetos de lei de pensões, vetados pelo Poder Executivo, tanto vetados como sancionados, não têm sido estudados cuidadosamente. Era este o reparo que queria fazer, afirmando que votarei favoravelmente a essa mensagem que vem organizar a situação. Só quero chamar a atenção para esses dois pesos e duas medidas, porque, de fato, os projetos de lei que entram por nosso intermédio, são, quase todos eles, na sua grandemaioria, prejudicados, a não ser que nossos grandes amigos do Partido Social Democrático, o encaminhem, em mãos ao Chefe do Executivo.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto de Lei 113/58. — **Aprovado.**

**3ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei nr. 326/56, de autoria do dep. João Xavier Viana, que autoriza o P.E., a abrir um crédito especial de Cr\$ 60.000,00 para auxiliar o Departamento de Geografia História do Colégio Estadual do Paraná. Parecer favorável da C.C.J., com **EMENDA** favorável da C.F.O. — **Aprovados projeto e emendas.**

**3ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei nr. 263/56, de autoria do dep. Emilio Carazzai, que visa revigorar a Lei nr. 1347, de 23 de outubro de 1.953, (Sobre a construção de um prédio destinado à Delegacia e Cadeia Pública, no Distrito de Congonhas, Município de Cornélio Procopio. Pareceres favoráveis da C.C.J. e da C.O.P.T.C. e da C.F.O. — **Aprovado.**

**2ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei nr. 842/58, — Mensagem Governamental nr. 172/58, instituindo, no Estado a "Semana do Café", a exemplo de outras unidades da Federação. Pareceres favoráveis da C.C.J. e da C.F.O. — **Aprovado.**

**2ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei nr. 1.169/57, de autoria do dep. Aníbal Curi, que autoriza o P.E., a abrir à S.T.A.S., um crédito especial de Cr\$ 300.000,00, destinado a auxiliar o Centro Paranaense de Cultura. Pareceres favoráveis da C.C.J. e da C.F.O. — **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — Era a matéria da Ordem do Dia que se encontrava sobre a mesa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando outra para amanhã, dia 3, à hora regimental, com a seguinte ORDEM DO DIA:

Discussão única das Proposições n.ºs: 57/55, 62/55, 106/55;

3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 842/58, 1169/57.

Levanta-se a sessão.

**DISCURSO PROFERIDO PELO EX-DEPUTADO FEDERAL, LAURO PORTUGAL TAVARES, NA SESSÃO DO DIA 30 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA FEDERAL, CUJA TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA, FOI APROVADA, A REQUERIMENTO DO DEPUTADO AGOSTINHO RODRIGUES, NO DIA 2 MARÇO DE 1.959**

O SR. PRESIDENTE: — Passa-se a segunda parte do grande expediente. Tem a palavra o Sr. Portugal Tavares.

O SR. PORTUGAL TAVARES: — (Sem revisão do orador). — Senhor Presidente e Srs. Deputados, agradeço ao nobre Deputado Herbert Levy a gentileza de me ter cedido seu tempo, para que pudesse ocupar a tribuna da Câmara dos Deputados, pela última vez.

Senhor Presidente, Srs. Deputados, fazendo côro com as vozes autorizadas que se têm feito ouvir nesta Câmara, no final desta legislatura, seja-me lícito, Sr. Presidente tecer algumas considerações acerca da séria crise econômico-financeira que o País atravessa.

As emissões inusitadas de papel moeda, o recente abôno provisório de 30% ao funcionalismo e a majoração do salário trouxeram, como consequência imediata, vertiginosa alta dos preços notadamente dos gêneros de primeira necessidade, golpeando rudemente, assim, a economia doméstica das classes obreiras e dos assalariados em geral. Essa impressionante espiral dos preços que se acentua com o correr dos dias, intranquiliza a família brasileira, porque todos se sentem atingidos nos seus orçamentos e nas suas previsões. A perda de substância da nossa moeda, hoje tão aviltada como nunca esteve em tôda a nossa história, na Colônia, no Império e na República, é fator de desestímulo para os que trabalham e para os que produzem.

Chega-se destarte a êsse paradoxo: o inegável desenvolvimento econômico do Brasil, fruto das nossas riquezas naturais e do esforço conjugado da livre iniciativa dos homens de empresas, não impede o pauperismo da maioria da população onde a subnutrição criou raízes que somente poderão ser erradicadas com medidas drásticas, oriundas de uma revisão total e severa das normas administrativas em vigor. Faz-se mister a adoção de novos rumos em nossa política econômico-financeira.

Entra pelos olhos, até mesmo dos menos avisados, que o ponto basilar de soerguimento de nossa economia há de ser, indubitavelmente, a parcimônia nos gastos, como prudentemente advertia, nos dias sombrios da primeira grande guerra, o grande Presidente Wenceslau Braz.

O desequilíbrio de nossa balança comercial que se agrava à medida que se acumulam os erros em relação à política do café, cujas marchas e contramarchas vêm ocasionando mais malefícios à Nação do que os fenômenos climáticos do nordeste ou do que as sete pragas do Egito; o desequilíbrio da nossa balança comercial, dizia eu, já se ajustou à administração pública como um fato normal, como uma decorrência imponderável, fora do alcance e do entendimento dos responsáveis pela causa pública. Mas por quê? Porque somos imprevidentes e confiamos exageradamente no futuro transferindo para as gerações vindouras o resultado danoso dos erros acumulados em tantos anos de desastrosas experiências, sem apoio na realidade e nas velhas e imutáveis leis que regem a economia dos povos na dinâmica do intercâmbio internacional.

Há mais de dois lustros tornou-se fato notório, do conhecimento comum que se iniciava, intensivamente o plantio do café na África, subordinado a uma planificação cuidadosamente elaborada e que viria, inexoravelmente, mais cedo ou mais tarde colidir com os interesses brasileiros. Pois bem, Qual a providência de ordem prática de nossos governos para elidir ou atenuar os malefícios da concorrência do café africano? Nenhuma que eu saiba. Agora, tardiamente, já se vê, parece que irá uma comitiva de técnicos brasileiros estudar "in loco" naquele continente as peculiaridades da cultura e exportação da cultura e exportação da rubra raça africana. Como acordámos tarde! É sempre assim. Aliás vale salientar que o Exmo. Senhor Presidente da República, em discurso pronunciado domingo último em Belo Horizonte, atribuiu a velocidade do ritmo inflacionário a duas causas primordiais. Auxílio aos flagelados do Nordeste (e obras contra a seca) e sustentação da política do café.

Outros fatores igualmente importantes têm contribuído para que a inflação prossiga a sua danosa marcha, garroteando e asfixiando a economia nacional. Dentre eles não se pode deixar de mencionar "deficits" orçamentários, o ágio das importações e os aumentos salariais periódicos e inelutáveis, porém, insuficientes para o nivelamento dos orçamentos das donas de casa.

É óbvio, por outro lado que meras medidas paliativas, como o bloqueio pela SUMOC de elevada percentagem dos depósitos dos Bancos particulares, a emissão de letras do tesouro e a majoração de impostos não restaurarão por si só as nossas finanças. Algumas dessas medidas, provocam de resto, resultados contraproducentes... É imperioso que nos miremos em exemplos de outras Nações e que ajustemos à realidade brasileira, as lições que de fato nos sejam proveitosas. Que fez a Inglaterra, por exemplo, para vencer, em poucos anos o impacto da guerra que a atingiu em cheio, destruindo-lhe as suas cidades e demantelando o seu parque de indústrias? Em primeiro lugar, apertou o cinto, impondo severo regime de racionamento, nos gastos do governo e do povo; em seguida, planejou e reestruturou a sua economia, utilizando-se ao máximo a técnica para aumento quantitativo e qualitativo da produção, a fim de enfrentar, no campo internacional, a luta implacável das competições. Do mesmo modo agiu a França, apesar da descontinuidade dos gabinetes por motivos que não vem ao caso relatar.

E o exemplo admirável da Alemanha ocidental novamente no rol das grandes potências, surpreendendo o mundo com os seus imensos recursos da sua técnica e com o poderio ciclópico de sua economia revitalizada?

Revele-me, Sr. Presidente, esta leve digressão. Aludi àqueles países que sofreram diretamente os efeitos da maior luta armada da história para estabelecer ligeiro paralelo com o Brasil, que, houve, longe do teatro da guerra, não conheceu o seu povo os horrores da hecatombe, ressalvada, está claro, para honra nossa, a destacada atuação da heróica Força Expedicionária Brasileira e a guarda vigilante das nossas costas marítimas. Entretanto, a economia brasileira, profundamente abalada na sua estrutura, devido a erros que se acumulam há longos anos, poderia hoje apresentar características diferentes se tivéssemos empreendido um programa administrativo à altura das nossas necessidades e do potencial de nossas riquezas naturais.

País territorialmente imenso, a nossa produção vem num crescimento digno de nota, criando-nos, entretanto, problemas que longe estão de serem resolvidos.

As nossas estradas de ferro, quase todas obsoletas, constituídas de linhas de bitola estreita, curvas, aumentam consideravelmente as distâncias e não atendem, salvo honrosa exceção, às necessidades atuais do nosso progresso e do crescimento em proporção geométrica dos núcleos populacionais.

Além disso, pela sua deficiência, geral o encarecimento dos fretes, dificultando e até mesmo impossibilitando em determinados casos a circulação da riqueza.

Sem transporte adequado e barato que, no interior somente as ferro-

vias bem aparelhadas oferecem, não há como pensar na circulação da riqueza em termos econômicos.

A precariedade dos transportes por estrada de ferro vem causando, de há muito, sérios entraves à produção brasileira.

De que vale produzir se não houver meio de transporte rápido e barato? Aliás, a situação deficitária da maioria das nossas estradas de ferro determinou a sua unificação, criando-se dessa forma a Rede ferroviária Nacional, sociedade de economia mista de grande porte, que, todavia, se vê impossibilitada de cumprir com eficiência a importantíssima missão que lhe coube no complexo econômico-financeiro do País.

Urge, pois, que sem perda de tempo, com firmeza e determinação, o Poder Público imprima ao sistema ferroviário nacional as reformas e adaptação que se fazem necessárias, a fim de que, modernizando-o, possa corresponder às nossas necessidades, cooperando consequentemente para o progresso de nossa terra, adquira índice de rendimento capaz de restabelecer as vigas mestras da economia nacional.

É óbvio que a navegação de cabotagem e a fluvial são outros veículos de transporte que se compadeceem com as grandes distâncias, merecendo igualmente, a atenção do poder público. Atualmente é justo proclamá-lo interessando-se na construção de estaleiros nacionais, obra da mais alta relevância e oportunidade.

De outra parte, a reforma cambial é medida que se impõe para serem eliminados tanto o confisco e as bonificações como o chamado câmbio de custo”.

Para realizá-la o Governo tem meios e grandes exemplos. Basta estudar a reforma de autoria do Doutor Maria Whitaker, elaborada em 1955 e que, lamentavelmente não foi posta em execução na época. Temos de encarar objetivamente uma situação de fato que não pode continuar porque é insustentável nos seus fundamentos. A reforma cambial está visto, ensejaria novas diretrizes quanto ao financiamento e exportação do café e eliminaria os atuais gravames sobre a importação.

Dirigindo-me hoje, pela última vez, aos seus pares, o laço com a mais viva emoção, por isso espero que acreditem na sinceridade de minhas palavras e no propósito que me trouxe a esta tribuna focalizando mais uma vez assuntos ligados ao panorama econômico e administrativo do País. Tendo participado durante oito anos da Comissão de Finanças das Assembleias Legislativas Paranaense, o contato com os problemas econômicos do meu Estado que é atualmente o maior produtor de café do Brasil fez com que crescesse minha preocupação pelos assuntos dessa natureza, que agora, mais do que nunca, precisam ser trazidos à baila e examinados com discernimento, ponderação e elevado espírito público por todos quantos tem uma parcela de responsabilidade na vida política do Brasil.

**O Sr. Último de Carvalho** — Permite-me V. Excia. um aparte?

**O SR. PORTUGAL TAVARES** — Perfeitamente. Com muito prazer.

**O Sr. Último de Carvalho** — Senhor Deputado, evidentemente o discurso de V. Excia. é brilhante.

**O SR. PORTUGAL TAVARES** — Muito obrigado a V. Excia.

**O Sr. Último de Carvalho** — V. Excia. aborda tema da maior atualidade. Por esta razão e pelo raciocínio que V. Excia. desenvolve, o Senhor Presidente da República, sem esquecer o problema ferroviário, deu destaque à solução do problema rodoviário. Na época em que vivemos, de soluções rápidas, de angustiosa necessidade de abastecer-se a população com a produção distante, somente o progresso rodoviário resolve a questão do transporte.

Causar-me-ia muita satisfação ou de V. Excia. uma apreciação sobre o programa rodoviário do eminente Sr. Presidente Juscelino Kubitschek e, principalmente, da tão falada Rodovia Brasília- Pará, combatida por muitos porém ponto alto desse programa, porquanto, atravessando uma região hoje desabitada, mas de terras férteis, prósperas para o Bra-

sil de amanhã, resolverá seus problemas de economia, quanto à produção agrícola.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Respondo ao aparte de V. Excia. com muita satisfação e com muita sinceridade, mesmo porque há pouco tempo me chamou de oposicionista. Veja V. Ex.<sup>a</sup> onde está o oposicionista, para julgar o valor dessa Estrada de Brasília a Belém do Pará, Sr. Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que não há País no mundo...

O Sr. Ultimo de Carvalho — Permita que interfira mais uma vez no seu discurso. Quando me referi ao oposicionismo de V. Ex.<sup>a</sup>, tive em vista apenas a bancada em que V. Ex.<sup>a</sup> se assenta nesta Casa, não aos pontos de vista que defende.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Com muita honra.

O Sr. Ultimo de Carvalho — V. Ex.<sup>a</sup> incontestavelmente é um representante do povo de alto espírito público, tem demonstrado neste plenário e nas comissões. O meio que V. Ex.<sup>a</sup> frequenta me deu a impressão de de ser V. Ex.<sup>a</sup> da bancada da Oposição.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Frêquente com muita satisfação — e nela sou bem acolhido — a bancada dos queridos amigos a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, a UDN.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Nobre Deputado, compreendo o natural ciúme do prezado amigo, ilustre representante de Minas Gerais. S. Ex.<sup>a</sup> considera oposicionista o ilustre orador porque é notória a estima e a simpatia que todos os oposicionistas votam a V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Estamos ouvindo, neste instante o canto do cisne de V. Ex.<sup>a</sup>, sabido que não quis candidatar-se à reeleição. Portanto, é maior ainda nosso sentimento, nossa emoção ouvindo as palavras do nobre colega, as últimas desta legislatura.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Obrigado a V. Excia.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Queremos dizer que V. Ex.<sup>a</sup>, já era um oposicionista pelo aprêço, pela admiração, pelo carinho que lhe votamos e não esqueceremos nunca, aqui ou fora daqui, de certos dias gravíssimos para a vida do regime, quando V. Ex.<sup>a</sup>, rompendo conveniências pessoais e partidárias, nos deu um voto que agradou profundamente aos nossos corações e róbusteceu ainda este aprêço que sempre tivemos pelo ilustre representante do Paraná.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Adauto Cardoso — Também eu, que acompanhei atento a trajetória de V. Excia., nesta Casa ouço com a mesma atenção comovida suas últimas palavras nesta legislatura. E quero situá-las neste aparte, compreendendo a mágoa com que lhe fala o meu conterrâneo Deputado Ultimo de Carvalho, que é um coração oposicionista, abafado dentro de conveniências partidárias. Nós que ouvimos tantas vezes as palavras de S. Ex.<sup>a</sup>, as críticas que éle próprio não reprime, os desabaços que sua coragem, seu espírito público lhe ditam, sabemos que o Deputado Ultimo de Carvalho fala emocionado a respeito das relações, da frequência e da promiscuidade oposicionista em que V. Ex.<sup>a</sup> viveu, com saudade e com mágoa de quem até agora não teve a coragem de se passar para as nossas fileiras. Mas dia virá. Sr. Deputado, em que V. Excia., do Paraná, ouvirá a notícia de que o Deputado Ultimo de Carvalho se assentou à direita do Presidente da Mesa.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Obrigado, responderei a V. Ex.<sup>a</sup>.

Sr. Deputado Ultimo de Carvalho, em resposta ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, quero declarar que o Brasil tem efetivamente vivido aproveitando a cultura estrangeira, copiando técnicos em detrimento dos nossos. Na minha profissão de médico há um exemplo. Enquanto o Brasil curava as suas crianças pela escola estrangeira, pela escola alemã, os cemitérios aumentavam. Agora que o Brasil trata dos seus rebentos com a medicina bra-

sileira, nos pontos onde há assistência médica, as crianças não morrem tanto.

Sr. Deputado, não era preciso buscar Pareto ou Aftalion. Vamos ficar também com os economistas brasileiros, como Baleeiro por exemplo, que V. Ex<sup>a</sup> reconhece uma das grandes expressões, um dos maiores professores de economia do País.

Não posso dizer, nem V. Ex<sup>a</sup>.; ninguém poderá afirmar que essa estrada solucionará o problema do Brasil, pois, na fase de desenvolvimento científico do mundo, qualquer evento científico poderá transformar a face política de uma Nação. Mas, com sinceridade, posso dizer que essa estrada de rodagem Brasília-Belém será o maior empreendimento feito em benefício do Brasil, porque não há país no mundo onde a densidade demográfica seja tão grande como no Brasil. V. Ex<sup>a</sup>. sabe que é de 12/1.000 por ano o aumento da população brasileira. Basta uma simples regra de três para provar que daqui a 30 anos, a população brasileira duplicará e, daqui a 75 anos, o Brasil terá uma população de 350 a 400 milhões de habitantes.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>. Para onde irá essa população? Reservar-se-á para ela a grande floresta amazônica. Aí está a estrada de rodagem, a pioneira para plantar a grande civilização da região amazônica.

Sou, pois, favorável à construção dessa estrada de rodagem, paralela a uma estrada de ferro, cujas tarifas melhores favorecerão a grandeza da região.

Quando digo a V. Ex<sup>a</sup>. Sr. Deputado, que devemos aproveitar as nossas expressões mais legítimas no ramo da Economia, referindo-me notadamente ao eminente Deputado Senhor Aliomar Baleeiro, faço-o porque já colhi de S. Ex<sup>a</sup>. as mais verdadeiras impressões acêrca do pioneirismo no País. Perdoa-me Vossa Ex<sup>a</sup>. se não está satisfeito com a minha explicação.

O Sr. Ultimo de Carvalho — Permita V. Ex<sup>a</sup>. Procurei conseguir de V. Ex<sup>a</sup>. esta manifestação, além daquelas já expendidas nesta Casa com seu espírito público. Quando o interpelei a respeito da preferência pelo rodoviarismo, desejando ouvir a opinião do nobre colega sobre a Estrada Brasília — Pará fi-lo porque de antemão sabia que V. Ex<sup>a</sup>. com esse civismo que sempre o orientou na vida, prestaria seu depoimento, não em favor do atual Presidente da República — até porque a iniciativa não foi apenas de S. Ex<sup>a</sup>. — mas em favor daqueles que desejam trabalhar pelo Brasil. O que lastimamos, e lastimamos de coração, é que esta Casa se veja privada durante quatro anos, da presença — digo presença, porque seu exemplo ficará conosco — de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Georges Galvão — V. Excia., permite um aparte?

O SR. PORTUGAL TAVARES — Com muito prazer.

O Sr. Georges Galvão — Senhor Deputado Portugal Tavares, não podia V. Ex<sup>a</sup>. deixar de fazer esse pronunciamento quando aprecia esta ligação do Norte, integrando-o na coletividade brasileira. Já que Vossa Ex<sup>a</sup>. apresenta as suas despedidas a esta Casa, não posso deixar de estar presente, como homem que sempre admirou sua coragem, sobretudo na Comissão de Educação e Cultura, onde demonstrou o mais alto espírito público e deu tudo de si em favor da criança brasileira. Desejo, Sr. Deputado Portugal Tavares, com êste depoimento, homenagear o Estado que tão bem V. Ex<sup>a</sup>. representa nesta Casa e lastimar que, ao menos, V. Ex<sup>a</sup>. não tenha oferecido ao povo do Paraná o seu nome para ser sufragado, como de fato seria, a fim de renovar o seu mandato.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito obrigado. Sou reconhecido às palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente. Srs. Deputados, hoje parece que encerro a minha vida pública. Parece que é redundância, mas não é. Vim do Brasil para o Brasil. Vim do Paraná, que é um retrato, uma amostra do Brasil e que

recebeu correntes migratórias de todos os recantos da Pátria. Primeiro, paulistas, da terra de V. Exa. que, seguindo o caminho dos índios, rompendo as escarpas da Serra do Mar, plantaram no planalto a linda Cidade de Curitiba, a cidade dos meus sonhos, a Capital de meu Estado; paulistas e mineiros que mais tarde substituíram a mata impérvia pelos cafezais verdejantes, que são a maior fonte de riqueza de meu Estado, Baiano foi o primeiro Presidente da Província do Paraná; a Bahia nos ofertou o primeiro médico, que pensou as chagas dos desbravadores, que deixaram em cada espinho um pedaço de trapo e uma gôta de sangue. Baiano foi o primeiro médico que fechou os olhos dos nossos maiores para a eternidade.

O Sr. Fonseca e Silva — Permita-me, Sr. Deputado. Estava eu na Comissão de Educação, a nossa querida Comissão, ultimando alguns trabalhos de V. Exa. e meus. Nesta oportunidade, não participarei de um ato de despedida, pois ainda hoje disse que não nos despedimos desta Casa, porque ela nos pertence e a todo o Brasil. Ninguém se despede da Câmara dos Deputados, estamos unidos a esta Casa. Desejo, portanto, proclamar aqui, como elemento da Comissão de Educação, como seu companheiro, como seu liderado e, vamos dizer, como seu auxiliar, porquanto V. Exa. foi o grande mestre...

O SR. PORTUGAL TAVARES — Bondade sua V. Exa. é que foi o meu mestre, o meu grande mestre.

O Sr. Fonseca e Silva — V. Exa. foi o nosso Presidente na ausência, do Deputado Coelho de Souza, tão querido. Quero deixar expresso aqui, em nome da Comissão de Educação e Cultura e, também, no da Subcomissão, que estamos lamentavelmente deixando processos nesta Casa, quando sabemos que o nosso desejo era que eles seguissem logo para o Senado. Desejo depositar na consciência esta lembrança de nossa solidariedade, não de saudade, porque estaremos sempre presentes. Assim, deixo o nosso abraço, a nossa solidariedade e, sobretudo, o nosso testemunho da sua dedicação àquela Comissão. Quando o ilustre Deputado Coelho de Souza foi para o seu Estado cuidar da sua reeleição, Vossa Exa. numa das horas mais difíceis, quando todos os estudantes do Brasil, todas as entidades culturais exigiam da Comissão de Educação e Cultura o andamento do célebre Projeto de Diretrizes e Bases da Educação. V. Exa., na Presidência da Comissão, tomou sobre seus ombros esse trabalho. Receba, portanto, a nossa homenagem e, também, a da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Ficam registradas as palavras de V. Exa.

O Sr. Mário Martins — Todos nós sabemos que manda a boa ética, o bom estilo que, em momentos como este, venha o Líder de cada um dos Partidos desta Casa trazer a palavra dos membros da sua bancada para homenagear aquele que se afasta do nosso convívio. Neste momento, porém, venho como Vice-Líder e, conseqüentemente, respondendo pela Bancada da UDN, trazer a palavra de admiração do meu Partido, não apenas impulsionado por esta praxe, mas porque houve uma verdadeira mobilização dentro da bancada; cada um dos colegas me procurava para solicitar a minha presença aqui a fim de dizer, em nome da UDN — não em mera atitude protocolar, mas na expressão de nosso verdadeiro sentimento — da nossa admiração, do grande respeito que temos a Vossa Exa. pela maneira como se portou durante o tempo em que aqui esteve. Declarou V. Exa. há pouco, que constitui justamente uma das características do paranaense não ter apêgo à fronteira, recebendo, com sentimento fraterno, os irmãos de todos os Estados. E V. Exa. provou nesta Casa mostrando que não deviam prevalecer as fronteiras partidárias, quando estivesse em causa o Brasil, formando cada qual com todos os partidos, agindo de acôrdo com a sua consciência de brasileiro. Nós, da UDN, queremos dizer,

281

nesta homenagem que lhe prestamos, que poucas vezes algum Estado da Federação poderia mandar para esta Casa homem de envergadura tão alta como a de V. Exa. É com profunda tristeza que o vemos afastar-se, mas temos a certeza de que o Brasil poderá contar sempre com o concurso de V. Exa. Assim, neste momento, em nome da UDN, declaramos que a sua ausência será muito sentida, mas temos esperança de que o Brasil terá, no setor em que V. Exa. estiver presente, um verdadeiro patriota, preocupado, realmente, com a felicidade de nossa gente.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Penhorado pela atitude de V. Exa. e da UDN.

Dizia eu, Sr. Presidente, que o Paraná recebeu homens de todos os recantos do País. Os sulistas, os riograndenses, plantaram, na zona meridional de meu Estado, uma segunda Caxias do Sul. O Município de Ibituruna, o de Pato Branco, e de Engenheiro Beltrão, o de Santo Antonio, e muitos outros chegam mesmo a exportar vinho, no valor de milhões de dólares.

Sr. Presidente, o Paraná recebeu como contribuição do Nordeste u'a magistratura que honra o Poder Judiciário do meu Estado. E, além disso recebeu o braço de ferro do nordestino que fez o sol beijar o solo ubérrimo do meu Estado, que nos ajudou a construir uma civilização que deve ser um orgulho desta Nação.

Ainda agora, tive notícias de que o Paraná abriga para mais de 15.000 nordestinos. E que felicidade para nós podermos, receber de braços abertos os nossos irmãos do Nordeste! Aos meus colegas do Nordeste que aqui estão quero afirmar com tôdas as forças da minha vontade, que aquêles nossos pinheiros altivos, que têm a ventura de beber nas madrugadas maravilhosas da minha terra a baba do céu, aumentarão as suas sombras para abrigar os nossos irmãos do Nordeste.

O Sr. Mário Gomes — Nobre Deputado Portugal Tavares, quem vai falar a V. Exa. é um baiano que tem a honra de representar o Estado do Paraná, um baiano que foi abrigado por aquêles povo da maneira que V. Exa. está dizendo da tribuna porque lá no nosso Paraná não há paranaenses, nem baianos, nem pernambucanos, há brasileiros.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito obrigado!

O Sr. Mário Gomes — E V. Exa. é uma demonstração bem clara e viva do espírito paranaense. É o homem trabalhador, é o homem empreendedor, é o homem que ama o Brasil acima de tudo. V. Exa. nesta Casa, deixa um traço luminoso de inteligência e de trabalho. V. Exa. da Comissão da Educação, é homem que teve a ventura de receber do Sr. Ministro de Educação uma carta felicitando-o pela sua atuação naquele órgão.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito obrigado!!

O Sr. Mário Gomes — V. Excia. só tem uma culpa, culpa que o Paraná nunca lhe perdoará: a de não ter concorrido nas últimas eleições para continuar a prestar seus serviços àquele grande Estado. (Muito bem) V. Exa. é culpado. Disse-lhe muitas vezes que o Paraná sentiria a sua falta nesta Casa, porque V. Exa. honrou não só o Paraná, honrou a Câmara e o Brasil.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito obrigado!

Sr. Presidente, despedindo-me desta Casa, como disse, vindo do Brasil para o Brasil, quero afirmar com sinceridade que aqui muito aprendi, e aprendi mais, a mais amar a minha pátria. Fiz amizades preciosas e espero em Deus conservá-las para sempre.

O Sr. Wanderley Júnior — Nobre Deputado, como paranaense de nascimento, sinto-me emocionado pelas suas palavras dirigidas ao Paraná, pois despertam em mim saudades da terra em que nasci. Quero render, também, minha homenagem ao representante ilustre que tanto fez brilhar o Paraná.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito obrigado. É bondade de V. Exa.

O Sr. Wanderley Júnior — E espero que o Paraná possa contar sempre com homens como V. Exa. verdadeiramente dignos da admiração, da estima e da exaltação da terra em que nasceram.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Obrigado a V. Exa!

O Sr. Pereira da Silva — Represento aqui o pensamento do Partido Social Democrático no momento em que V. Exa. se despede desta Casa, talvez por pouco tempo, porque, jovem como é...

O SR. PORTUGAL TAVARES — Oh! V. Exa. me está animando!

O Sr. Pereira da Silva —... tenha tempo bastante para...

O SR. PORTUGAL TAVARES — A esta altura da vida, não sou mais jovem.

O Sr. Pereira da Silva — ... voltar às campanhas eleitorais, ser vitorioso e retornar a esta Casa para continuar a prestar os grandes serviços que até agora tem prestado à Pátria e ao seu Estado.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito obrigado.

O Sr. Pereira da Silva — O PSD quase que repete aqui as palavras ditas pelo ilustre Líder da União Democrática Nacional. Realmente, aquilo que aqui acentuou e desenvolveu o ilustre Líder da UDN, quanto à conduta brilhante de V. Exa. nesta casa, e é o mesmo que nós, do PSD, queremos afirmar. Na verdade, toda vez que um assunto do mais alto interesse nacional aqui se tratava, V. Excia. logo se distanciava de seus compromissos rigidamente partidários, para ver no problema apenas o interesse da coletividade brasileira. Foi o traço predominante da conduta de V. Exa. nesta Casa.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito grato a V. Exa.

O Sr. Pereira da Silva — Enquanto o meu partido assim aprecia e exalta a atuação de V. Exa. na Câmara e lamenta a sua ausência na próxima legislatura, a região que represento quer também dizer alguma coisa sobre a clarividência com que V. Exa. encarou, em vários momentos, os problemas unicamente regionais, os problemas da Amazonia, que precisam de homens esclarecidos, que não tenham absolutamente eiva do regionalismo, a fim de que possam ser estudados dentro da realidade, da verdade, do sentido de brasilidade. V. Excia. feriu o assunto da grande rodovia transbrasiliana, que eu chamaria também transamazônica. Este realmente o grande problema do Governo. É preciso se compreenda que essa rodovia, cortando o Brasil de um lado a outro, vem dizer que existe uma outra banda Brasil que também é Brasil. E por essa estrada, exatamente, os novos cometimentos levarão todas as unidades da nacionalidade a compreenderem melhor a necessidade de se planejar o renascimento de se planejar a recuperação, o reerguimento dessa outra parte do Brasil. E essa rodovia tem esse sentido esse significado marcante do início de novo passo que estamos dando para fortalecer as bases da verdadeira civilização brasileira e dirigi-la naquele rumo. V. Excia. compreendeu muito bem o problema, como todos os homens que apreciam questões dessa natureza, vindo de lado o personalismo. Esses homens terão chegado à conclusão — economistas como Aliomar Baleeiro e outros vultos que se especializaram no ramo — de que o Brasil, agora, inicia sua segunda etapa de civilização: quer marchar para a Amazônia, porque é precisamente a Amazônia o futuro do Brasil e V. Exa. compreendeu muito bem, repito, o problema. A Amazônia agradece a contribuição espiritual e patriótica de V. Exa. no momento em que ainda existem divergências sobre a realidade e a luta pelo Brasil pelo Brasil, na outra banda. Agradeço a V. Exa. em nome da Amazônia e faço votos para que, em breve, na outra legislatura, V. Exa. volte, para continuar debatendo os problemas da Pátria.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Obrigado.

O Sr. **Carvalho Sobrinho** — Nobre Deputado, V. Exa. que não encontrou nesta Casa fronteiras partidárias, alargou, em todos os partidos, a área do aprêço pelas suas virtudes, e qualidades pessoais. Nestas condições ao afastar-se, temporariamente, estou certo, desta Casa, V. Excia., deixa, nas fileiras de todos os partidos, a grande expectativa de que, ao retornar a ela, encontrará acolhida em qualquer, dêles, pois todos souberam admirá-lo.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Lembro a V. Exa. que o tempo está esgotado.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Sr. Presidente, conceda-me mais alguns minutos e terminarei.

O SR. PRESIDENTE — Pediria a V. Exa. se dignasse de concluir, pois são tantos os seus amigos e admiradores, que acredito, dificilmente poderíamos de outro modo, ficar dentro da conveniência da passar à Ordem do Dia.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Permita-me V. Exa. apenas ouvir o aparte que há tempo vem manifestando o desejo de dar-me o nobre Deputado Sr. Aarão Steinbruch.

....O Sr. Aarão Steinbruch — Senhor Deputado, nós que nos acostumamos a admirar em V. Exa. o político de atitudes desassombradas, procurando sempre votar de acôrdo com sua livre consciência queremos expressar nosso pesar pelo fato de V. Exa., não se tendo candidatado à reeleição, deixar nosso convívio. Entristece-nos sua partida, porque sempre contámos com V. Exa. na defesa das boas causas. Em meu nome pessoal e em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro manifesto nossa saudade e solidariedade.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Agradeço a V. Exa.

O Sr. **Raimundo Brito** — Subscrevo as palavras de admiração e aprêço que lhe têm sido dirigidas no momento em que V. Exa. se afasta das atividades parlamentares, fazendo votos por que retome sua carreira política e possa ainda prestar ao Brasil em seu Parlamento, os excelentes serviços que durante quatro anos V. Exa. aqui prestou.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito obrigado.

O Sr. **Arruda Câmara** — V. Exa. soube honrar seu mandato e a confiança do povo que o elegeu. Conduziu-se sempre, nesta Casa, com patriotismo, dignidade e espírito de independência. Por estas e pelas demais excelências de seu espírito fez jus à admiração e aprêço de todos os companheiros de trabalho e representação. Deixa-nos portanto, profunda saudade com sua ausência, que fazemos votos a Deus seja temporária.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. **Corrêa da Costa** — Proferindo V. Exa. seu discurso de despedida da Câmara desejo manifestar-lhe, nesta oportunidade, como udenista, tôda a nossa admiração. Embora não nos desse a honra de ser filiado à bancada da UDN, deu V. Exa. sempre exemplo de independência de caráter e seguiu sempre, podemos dizer a linha udenista nesta Casa. E com profunda admiração que me pronuncio neste instante, louvando a atitude de V. Exa. e traduzindo também as expressões de tôda a bancada, certo de que V. Exa. apenas está interrompendo sua brilhante carreira política.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Agradeço as palavras de V. Exa.

O Sr. **Coelho de Souza** — Sabe V. Exa. e, sem dúvida, os demais membros desta Casa que não sou dado à prática de atos convencionais. Não posso, porém deixar de, na condição de "Presidente da Comissão de Educação" ratificar todos os conceitos já aqui emitidos pelo eminente colega. Se Fonseca e Silva, que falou em nome do aludido órgão técnico — naturalmente por presumir que não me encontrasse no recinto — Comissão em que Vossa Excelência deixou o melhor exemplo de sêlo e de inte-

gridade. Na condição de sublíder do Partido Libertador, quero dizer também da magnífica impressão que teremos sempre de V. Excia., por sua independência e por seu espírito público, revelados em tôdas as fases graves desta Casa, verificadas no decurso da legislatura a encerrar-se.

O SR. PORTUGAL TAVARES — Muito obrigado.

Despedindo-me de V. Exa., Senhor Presidente, desejo fazer à Câmara uma revelação: votei, para a constituição da primeira Mesa desta legislatura, a que tive a honra de pertencer, naquela figura brilhante, simpática e amiga do Deputado Carlos Luz, que, com inteligência, enalteceu esta Casa. Não votei no nome de V. Exa. e não votei porque fui enganado. Devo dizer a V. Exa. que mantinha dentro do meu coração essa mágoa, que só se dissipou no dia em que me foi proporcionado o feliz ensejo de sufragar o nome de V. Excia. para ocupar essa cadeira, que tanto está honrando e dignificando.

Sr. Presidente, o tempo transforma tudo: Hoje eu me felicito por não haver votado em V. Exa. naquela primeira sessão da legislatura. E sabe V. Exa. por quê? Porque, se V. Exa. fôsse o Presidente da Câmara naqueles dias, eu não teria a felicidade de sair hoje para esperar no Paraná sua reeleição, com o voto de tôdas as bancadas.

Sr. Presidente, vou feliz e satisfeito, porque vejo que V. Exa. vai continuar dirigindo brilhantemente, como tem feito, a Câmara dos Deputados.

Quero despedir-me dos funcionários da Casa, do mais humilde ao Diretor-Geral agradecendo a todos, sem discriminação, as gentilezas que aqui tiveram para comigo. A imprensa quero fazer menção especial, de quem não precisa de cobertura de jornais de quem, na fase atual de sua vida, não necessita de elogios. Quero manifestar à Câmara a grande emoção que senti no primeiro contacto com os rapazes da imprensa brasileira. Sr. Presidente, saio confortado desta Casa, porque vejo que nem tudo está perdido. Neste momento quando o poder econômico penetra em todos os setores, quando os homens de bem vendem seus votos, êsses rapazes trabalham por idealismo, alguns até sacrificados. São moços realmente honrados e honestos e dêles levo magnífica impressão. Se a êles faço esta saudação, no último dia de minha vida pública, é porque me considero — e devo ser mesmo — dentro do Brasil, o mais velho dos focas da imprensa. Guardo como relíquia carteira de repórter de um jornal de combate, jornal de oposição, dirigido por Menezes Dória e Otávio do Amaral, na minha terra, era eu adolescente. Nunca progredi nessa carreira, jamais fui jornalista: sou mesmo foca. Aos jornalistas da Câmara, o foca deixa um abraço. Sr. Presidente, com saudade, retiro-me da Câmara dos Deputados. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).